



A N U Á R I O  
2 0 1 8 - 2 0 2 2



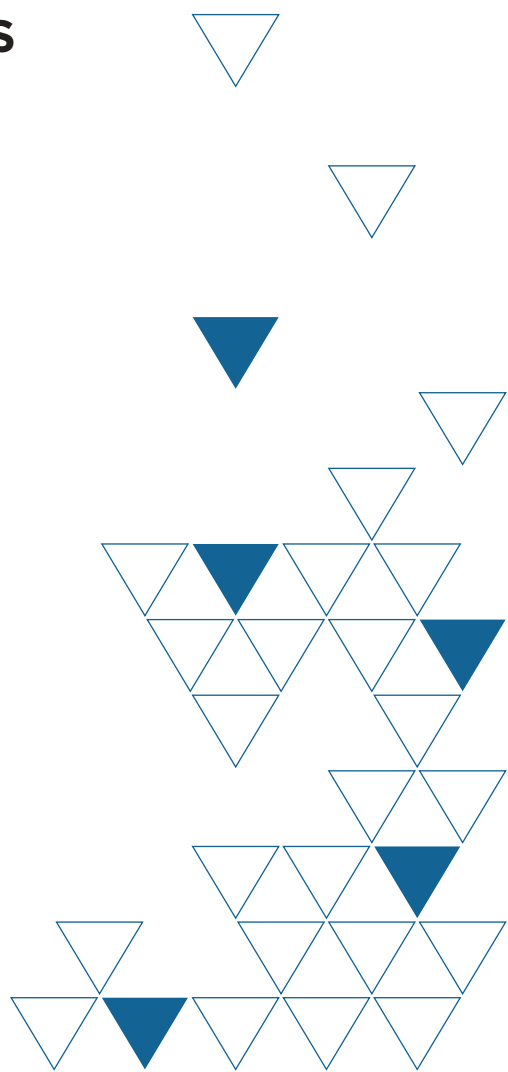
**MERCADOS ILÍCITOS  
TRANSNACIONAIS  
EM SÃO PAULO**

---

A ECONOMIA CRIMINAL  
TRANSNACIONAL

SÃO PAULO  
OUTUBRO - 2022

**FIESP**  
Federação das Indústrias  
do Estado de São Paulo





A N U Á R I O  
2 0 1 8 - 2 0 2 2



**MERCADOS ILÍCITOS  
TRANSNACIONAIS  
EM SÃO PAULO**

---

A ECONOMIA CRIMINAL  
TRANSNACIONAL

SÃO PAULO  
OUTUBRO - 2022

**FIESP**  
Federação das Indústrias  
do Estado de São Paulo





### REALIZAÇÃO

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

Departamento de Defesa e Segurança (DESEG)

**Diretor Titular:** Carlos Erane de Aguiar

**Gerente:** Clara Martinolli

### CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DIXIM Inteligência de Dados

### COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

João Henrique Martins

Cientista político - Especialista em economia ilícita e políticas de controle do crime

### COORDENAÇÃO TÉCNICA - DESEG

Juliana Mota

### PRODUÇÃO

**Edição e revisão:** Barbara Argenta

**Diagramação:** Pedro Maia Nogueira

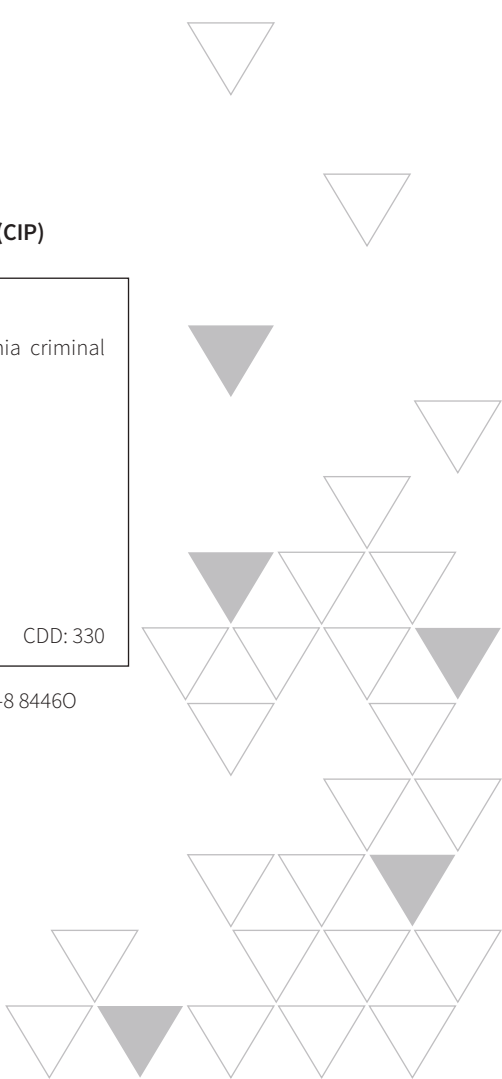
### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

FIESP,  
Mercados ilícitos transnacionais em São Paulo: a economia criminal  
transnacional / FIESP. – São Paulo: FIESP, 2022.  
85 p. ; PDF  
  
ISBN 978-65-5786-009-0  
  
1. Mercados ilícitos 2. Economia criminal I. Título.

CDD: 330

Bibliotecário responsável: Luiz Valter Vasconcelos Júnior CRB-8 84460

Índice para catálogo sistemático:

1. Mercados ilícitos -- Economia criminal
  2. Economia criminal -- Mercados ilícitos
- 

# APRESENTAÇÃO

O **Anuário de Mercados Ilícitos Transnacionais da FIESP** é, desde 2016, uma das principais referências nacionais de evolução e impactos da atividade criminal sobre o setor produtivo no Brasil, tornando-se no período uma referência nacional e internacional. Ele é o principal produto do **Observatório de Mercados Ilícitos da FIESP**, ferramenta pioneira, criada nos anos de 2014/2015, no Departamento de Defesa e Segurança (Deseg). Seu objetivo é dar sustentação técnica à agenda de proteção da indústria e aos riscos e perdas originadas em crimes que formam mercados ilícitos, tais como: roubo/furto de pessoas, empresas e cargas, o contrabando e a falsificação, e os crimes contra propriedade intelectual, além de eventos criminais e violentos que afetam colaboradores, clientes e ativos das empresas.

Para atingir este objetivo e identificar esses eventos, o Anuário de Mercados Ilícitos de São Paulo é composto de duas pesquisas: (1) a pesquisa de monitoramento da evolução dos mercados ilícitos presentes em 9 setores; e a (2) pesquisa de vitimização das indústrias do Estado de São Paulo, que trata de crimes que afetam a indústria.

Ambas foram desenvolvidas para mensurar esse novo fenômeno criminal-econômico no contexto do estado de São Paulo. Na prática, as pesquisas demonstram que os mercados ilícitos significam uma transferência ilegal de recursos e a ocupação de parte do mercado legal por operadores ilegais, tudo isso associado à violência criminal contra as vítimas, danos à saúde e ao meio ambiente, além de perda de postos de trabalho e impostos. Por isso precisam se tornar prioridade na agenda pública. O objetivo central desse trabalho é subsidiar o setor produtivo e a sociedade com informação e conhecimento para posicionar o problema dos mercados ilícitos como uma das prioridades da agenda pública, em especial nas relações com os poderes Executivo, Federal e Estadual, e com o Congresso Nacional.

O Anuário foi iniciado em 2016, com a segunda edição em 2017. No período, além de praticamente lançar o tema e o conceito de mercados ilícitos no setor industrial, as informações subsidiaram ações estruturantes, como o acordo de cooperação na área de segurança entre a FIESP e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a participação da FIESP na *Task Force on Countering Illicit Trade* (TF-CIT) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), órgão técnico que reúne empresas, governos, universidades e agências de *enforcement* de diversos países com o objetivo de analisar o fenômeno e discutir e/ou sugerir aos governos medidas e políticas de controle do problema.

Desde então, o tema ganhou ainda mais importância na agenda de economia e segurança internacional. Destaca-se a realização do 1º e 2º “*Forum Illicit Trade*” em 2020<sup>1</sup> e 2022<sup>2</sup>, promovido pela agência ONU de desenvolvimento econômico, e a *United National Conference on Trade and Development*, UNCTAD, em parceria com a *Transnational Alliance to Combat Illicit Trade* (TRACIT), uma coalizão internacional de entidades empresariais destinada ao controle dos mercados ilícitos. No sentido segurança-economia as iniciativas também são crescentes. A agência ONU para crimes, *United Nations Office on Drugs and Crime*, a UNODC, incorporou definitivamente o problema da infiltração de quadrilhas no mercado legal, como “firmas” que operam mercados ilícitos<sup>3</sup>. A Interpol tem auxiliado ações de integração como as Operações Júpiter<sup>4</sup> realizadas pelas polícias de vários países da América do Sul, tendo como foco produtos ilícitos.

---

1. <https://unctad.org/meeting/1st-illicit-trade-forum>

2. <https://unctad.org/meeting/2nd-illicit-trade-forum>

3. <https://www.unodc.org/e4j/en/organized-crime/module-4/index.html>

4. <https://www.interpol.int/Crimes/Illicit-goods/Operations-against-illicit-goods>

Isso tem ocorrido porque há um consenso científico em economias que estudam o tema, de que sem “agregação de custo” à “atividade econômica do crime”, ele ganha escala industrial. O crime, enquanto ação humana, ocorre e sempre ocorrerá em qualquer lugar. No entanto, ele só ganha escala industrial quando o risco e o custo do crime composto pela não punição/impunidade e pela punição desproporcional ao benefício adquirido pelo criminoso, ao ponto de não gerar desestímulo, viabilizam custos de estruturas complexas de operação (compra de armas, corrupção de agentes públicos etc.), logística (transporte, guarda de produtos etc.) e uso do dinheiro ilícito (lavagem de dinheiro).

É necessário **incorporar ao debate público a lógica de mercados, cadeias e redes criminais**. E assim impedir que o crime, através dos mercados ilícitos, afete o comércio interno e externo, e desestabilize economias e governos, especialmente de nações em desenvolvimento como o Brasil.

É no esforço de incorporar esse debate que o Observatório e o Anuário de Mercados Ilícitos estão associados.

Em 2022 é retomada a produção periódica do Anuário, iniciando com esta edição de relançamento que trata do período de 2018 a 2022 (**primeiro semestre de 2022**, representado como **2022.1** ao longo da publicação). A partir de 2023, o Anuário volta a apresentar dados e informações do período anterior.

Além da retomada da série histórica das pesquisas, o Anuário apresenta uma inovação importante: o **monitor de mercados ilícitos FIESP**, um *dashboard de local intelligence* com dados espaciais sobre incidência de eventos criminais dos mercados ilícitos, com atualizações mensais e bimestrais.

Portanto, é com grande satisfação e muito trabalho que é reapresentado o Anuário de Mercados Ilícitos à comunidade empresarial e a sociedade paulista, como contribuição para controlar esse grave problema que afeta o setor produtivo e a sociedade.

# INTRODUÇÃO

O Anuário de Mercados Ilícitos FIESP é organizado em 4 partes, de forma a proporcionar ao leitor uma visão abrangente e multidisciplinar sobre o problema dos mercados ilícitos transnacionais em São Paulo. Essa estrutura foi desenvolvida para enfrentar o primeiro dos desafios: conseguir demonstrar a existência de um mercado ilegal e passar a monitorá-lo.

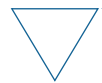
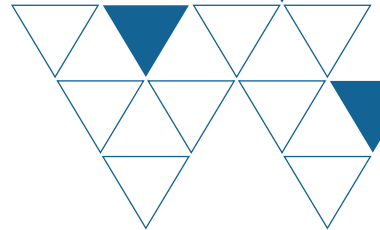
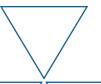
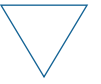
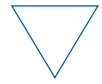
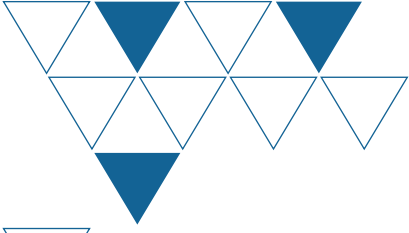
No **capítulo 1** apresentamos os principais conceitos, métodos e referenciais teóricos utilizados para identificar e mensurar o fenômeno dos mercados ilícitos. Na prática, significa desenvolver a capacidade de captar e contabilizar crimes não só pela perspectiva jurídica, mas também pela perspectiva econômica, ou seja, como insumo de mercados ilegais, revelando tanto o nível de perdas e danos quanto a oferta ou a demanda ilegal. Considerando que o desafio metodológico é grande, sempre que ocorrerem inovações nesses aspectos (conceito, método e referencial teórico) é neste capítulo que será incorporado.

No **capítulo 2** são apresentados os números das primeiras pesquisas que compõem o Anuário. Trata-se da **pesquisa de monitoramento da evolução dos mercados ilícitos em São Paulo**, presentes em 9 setores industriais: alimentos, automotivo, eletrônicos, tabaco, medicamentos, brinquedos, químicos/defensivos, higiene e vestuário. Os dados revelam não só a evolução dos mercados ilícitos nestes setores, mas também as **externalidades socioeconômicas** desses mercados, como a perda de receita, tributos e principalmente empregos. A mensuração desses 9 mercados ilícitos funciona também como uma *proxy* do comportamento da economia ilícita de produtos secundários adquiridos e/ou produzidos de forma ilegal (mas originalmente legais) no Estado. O item “**dinâmica dos mercados ilícitos**”, no fim do capítulo, reflete este comportamento.

No **capítulo 3** são trazidos os números da **pesquisa de vitimização das indústrias** do Estado de São Paulo, onde são revelados os padrões de vitimização e os impactos causados pela incidência de roubo, furto, dano, concorrência de contrabando e falsificações de produtos e marcas que afetam a indústria paulista. A pesquisa de vitimização é a **principal expressão da externalidade socioeconômica dos mercados ilícitos**, pois revela o nível de vitimização direta, causadora de perdas e danos, e as consequências para a competitividade da indústria e até a desistência de investimentos em razão de riscos ligados à atividade criminal.

No **capítulo 4** são tratadas as possibilidades e recomendações para o desafio do controle dos mercados ilícitos no estado de São Paulo, que exigem políticas públicas que combinem sempre três áreas - segurança pública, controle sanitário e política fiscal. Isso é fundamental na formulação de estratégias que afetam áreas responsáveis pela força e expansão dos mercados ilícitos, como a logística e o financiamento ilícito fortalecidos pela ampliação do uso dos canais digitais nas cadeias ilícitas de comercialização, distribuição e venda. Como vem sendo apontado por organizações internacionais que tratam do problema, sabe-se que a solução requer uma bem desenhada integração público-privada que envolva agências públicas das três áreas-chave: setor produtivo, varejo e transporte. Enfim, trata-se de um importante desafio que para ser vencido em muito depende da força da união daqueles que são afetados, ou seja, da união da sociedade, das empresas e dos governos.

**Este é o desafio.**



# ÍNDICE

---

CAPÍTULO 1 - MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS.....	<b>8</b>
CAPÍTULO 2 - PESQUISA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM SÃO PAULO.....	<b>14</b>
CAPÍTULO 3 - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA (PVI).....	<b>36</b>
CAPÍTULO 4 - CONTROLE DOS MERCADOS ILÍCITOS.....	<b>45</b>
BIBLIOGRAFIA.....	<b>51</b>
ANEXO I - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA 2017.....	<b>52</b>
ANEXO II - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA 2018-2022.....	<b>60</b>
ANEXO III -FONTES.....	<b>82</b>



# CAPÍTULO 1 | MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS

Algo em torno de 85% dos delitos são crimes economicamente motivados<sup>1</sup> (os demais são crimes passionais de dinâmicas interpessoais ou crimes políticos). Razão pela qual crimes que provocam espoliação de empresas ou pessoas (roubo, furto, receptação, etc.) ou introduzem produtos ilícitos no mercado (contrabando, falsificações, etc.) são também eventos de produção, aquisição ou comercialização de produtos em um mercado ilícito, gerador de externalidade como a violência criminal, contra vítimas ou policiais. É o que prescreve a teoria econômica do crime, originada na abordagem racionalista de incentivos econômicos ao comportamento criminal tratado por clássicos como Adam Smith e Jeremy Bentham (Ehrlich, 1996<sup>2</sup>), modernamente desenvolvida por Gary Becker, Nobel de Economia de 1992, com o artigo *Crime and Punishment: an economic approach* de 1968<sup>3</sup>, e autores como Ehrlich (1973)<sup>4</sup>, Fleischer (1966)<sup>5</sup> e Tullock (1974)<sup>6</sup>, alguns clássicos nomes da literatura.

A abordagem economicista contemporânea tem focado no problema criminal em termos de oferta e demanda por produtos e serviços ilícitos como efeitos da racionalidade criminal e impulsionado pela globalização econômica. Isso motivou uma geração de estudos, tanto corporativos quanto acadêmicos, sobre a identificação e descrição do problema da formação dos mercados ilícitos e da própria economia ilícita. Logo, quando identificados grandes volumes e valores movimentados como o Anuário faz, também é encontrada uma “cadeia produtiva ilícita”, que se formou para atendê-lo e está em pleno funcionamento, mas operada por firmas ilícitas (quadrilhas) ligadas a redes criminais, que conectam produtor, atacadista, varejista, consumidor final e lavadores de dinheiro. Sem atingir essas cadeias e seus principais operadores, não há controle dos mercados ilícitos. Neste sentido, é fundamental perceber que a economia ilícita é parte da economia real, que atende parte da demanda instalada por algum produto. Mas é fundamental entender também que a diferença é que os “processos de produção e comercialização” são ilegais, corruptores, espoliadores e em regra, violentos. Logo, não se controla mercados ilícitos apenas com concorrência legal ou política tributária, pois as firmas ilícitas não se submetem às “regras do contrato social” quando atuam contra concorrentes ou contra a fiscalização/regulação estatal. Pelo contrário, ao perceberem a margem de lucro e o baixo custo e risco de prisão e perdas, tendem a empreender mais e tornarem-se ainda mais violentos, aumentando o risco de vitimização para pessoas e empresas. Como descreve precisamente Albanese (2000), um dos principais pesquisadores de crime organizado em mercados ilícitos, ao falar sobre o empreendedorismo criminal:

“Empreendimento criminal de caráter contínuo que racionalmente busca o lucro na exploração de atividades ilícitas. Sua existência contínua é assegurada pelo uso da força, de ameaças, no exercício de monopólios e/ou com a corrupção de agentes públicos”<sup>7</sup>

Entender a racionalidade da atividade criminal, o regime de incentivos econômicos e a diferente forma de atuação do ator econômico criminal é o grande desafio a ser enfrentado na construção de soluções de controle, sejam elas na forma de políticas públicas ou ações privadas de controle do risco de vitimização. Razão pela qual o economista Gary Becker, já anunciava em 1968, que *“Em geral, o crime é uma atividade ou indústria economicamente importante, apesar da negligência quase total dos economistas”*.

1. Censo de Mercados Ilícitos Brasil - Tríplice Fronteira Sul a cidade de São Paulo”. São Paulo: DIXIM Inteligência de Dados. 2021

2. Ehrlich, Isaac. *Crime, Punishment and The Market For Offenses*. JEP, vol.10, nº 1, Winter 1996. Pág. 43-67.

3. BECKER, G. *Crime and Punishment: an economic approach*. *Journal of Political Economy*, v. 76, n. 169-217, 1968

4. Ehrlich, I. *Participation in Illegitimate Activities: a Theoretical and Empirical Investigation*. *Journal of political Economy*, v.81 (May/June), p. 521-65, 1973.

5. Fleischer, B. M. *The Effect of Income on Delinquency*. *American Economic Review* v.56, p. 118-137, 1966.

6. Tullock, G. *Does Punishment Deter Crime? The Public Interest*, v.36, p.103-111. 1974

7. Albanese, J. (2000), “The causes of Organized Crime: Do criminals organized Around Opportunities for Crime or Do opportunities Create new Offenders”, *Journal of Contemporary Criminal Justice*; 16. Tradução de trecho da página 411.

## O TEMA DA ECONOMIA ILÍCITA E DOS MERCADOS ILÍCITOS NO BRASIL

Como já é tradição desde o primeiro Anuário de 2016<sup>8</sup>, além de produzir dados, a publicação tem como entregável sempre atualizar o público com informações sobre o “estado da arte” na produção de conhecimento sobre o controle dos mercados ilícitos e da vitimização empresarial no país, neste momento.

O Brasil tem por volta de 30 anos de tratamento do tema, com destaque para as recentes contribuições teóricas do economista Geraldo Brenner<sup>9</sup>, na tradução e interpretação dos conceitos de Becker para o público brasileiro, e principalmente nos estudos empíricos do economista Pery Francisco Assis Shikida<sup>10</sup> baseados em *surveys* aplicados a criminosos presos no sistema prisional brasileiro, que confirmaram os pressupostos da escolha racional na atividade e no empreendedorismo criminal.

No período de 2016 a 2022, ocorreram algumas ações originadas na universidade e na iniciativa privada que têm contribuído para o desenvolvimento da produção científica sobre mercados ilícitos e melhorado o debate público de soluções junto a autoridades do legislativo e do executivo. São elas:

(1) a criação da Escola de Segurança Multidimensional (ESM) do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), destinado à análise dos mercados ilícitos e crime organizado no Brasil e mais de 18 países da América Latina. Desde 2019 a ESM realiza o **Curso Segurança Multidimensional nas Fronteiras**, focado em controle de mercado ilícitos em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que já formou mais de 5 mil policiais do Brasil, Argentina e Paraguai. Em 2023 será constituída a cátedra Oswaldo Aranha destinada a pesquisadores internacionais do campo dos mercados ilícitos, interessados em somar esforços acadêmicos para soluções antimercados ilícitos.

(2) a criação do **Censo de Mercados Ilícitos**, a primeira base de dados primários sobre mercados ilícitos do país, que possui milhões de crimes relacionados a mercados ilícitos ocorridos entre a região da tríplice fronteira (Paraná e Mato Grosso do Sul) e a cidade de São Paulo<sup>11</sup>, tornou-se uma fonte de dados técnicos para discussões sobre o tema no Congresso Nacional<sup>12</sup>, na ESM/IRI<sup>13</sup>, e agora, é uma das fontes do Anuário de Mercados Ilícitos. O Censo de Mercados Ilícitos é uma iniciativa da DIXIM Inteligência de Dados, startup que atua dentro do ecossistema de inovação científica e por isso possui o selo DNA USP.

(3) ainda no campo da inovação, é sintomático que o período viu expandir, no campo do Direito, cursos de **Análise Econômica do Direito** em organizações educacionais de referência como a FGV, INS- PER e PUC, além de Escolas Superiores, tanto da Magistratura quanto de Ministérios Públicos. Todos os cursos são destinados a apresentar aos operadores do Direito os pressupostos científicos da teoria de escolha racional e teoria econômica do crime, fundamental para modernizar o combate e controle dos mercados ilícitos pelas agências do sistema de justiça criminal.

Estes movimentos são de fundamental importância para o controle do problema, pois resultam na criação de uma base de conhecimento científico e comum a todos. A produção de dados e informações que o Observatório de Mercados Ilícitos da FIESP produz, através do Anuário e do Monitor de Mercados Ilícitos, é insumo estratégico para a produção de soluções, além de permitir o diálogo técnico entre o setor produtivo, operadores de comércio exterior e agências do sistema de justiça criminal.

8. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Anuário 2016 - Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo, FIESP, pág. 13 a 16.

9. BRENNER, G. Entendendo o comportamento criminoso. Porto Alegre: AGE Editora, 2009.

10. Shikida, Pery F. A. Economia do crime: elementos teóricos e evidências empíricas. *Análise Econômica*, Porto Alegre, ano 19 n. 36, p. 195-217, setembro, 2001.

11. <https://www.dixim.com.br/pt/plataforma-economia-ilicita.html>

12. <https://www.youtube.com/watch?v=d3cITRIWw6o>

13. <https://www.youtube.com/watch?v=cM17qJ-vU8E&list=PL2UuFanhxDsL8jdohiXjvKEWEEs68uRRo>

## O CONCEITO DE MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS (MIT)

Utiliza-se aqui a definição consagrada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que desde 2013 organiza a *Task Force on Countering Illicit* para enfrentar esse problema criminal, e o explica como a presença, combinada ou isolada, de uma das quatro categorias de produtos e serviços ilegais, apresentados por Willians<sup>14</sup>:

- Produtos e serviços proibidos como narcóticos e comércio sexual;
- Venda irregular de *commodities*, como antiguidades ou fauna e flora, produtos que infrinjam os direitos intelectuais e produtos não adequados aos padrões locais;
- Venda de produtos fora de seu mercado de destino, sem pagar os impostos de consumo local, como cigarros e álcool;
- Venda de mercadorias roubadas, como carros e eletrônicos.

Como visto, o fenômeno dos mercados ilícitos transnacionais manifesta-se através de diferentes tipos penais, especialmente roubos e furtos de cargas, veículos, celulares (entre outros produtos), contrabando, descaminho e falsificação. Tais tipos precisam ser reunidos como um único problema criminal, para que possa ser visualizado e controlado por políticas públicas formuladas a partir do conhecimento de sua dimensão e dinâmica, e não combatido apenas pelos delitos que promovem.

De forma a aumentar a precisão do monitoramento, dividimos os produtos ilícitos em duas subcategorias ou tipos: (1) produtos propriamente ilegais ou “primários”, representados principalmente pelas drogas e tipos de armas ou calibres ilegais; e os (2) produtos legais, mas adquiridos e comercializados de forma ilegal, ou seja, os “secundários”, que são produtos que até podem ser produzidos de forma legal, no país de origem, mas invadem setores legais da indústria e comércio brasileiro. Apenas os produtos ilícitos secundários são objeto do Anuário.

Complementando a definição utilizada pela OCDE, utiliza-se também aqui como referencial a definição desenvolvida por Thomas Naylor (2003)<sup>15</sup>, que propõe a reclassificação dos dados pela finalidade lucrativa, e utilizada por Justin Picard em 2013 como base de uma proposta sobre modelos para estimar a escala e o impacto do comércio ilícito global<sup>16</sup>. Entre as vantagens da classificação econômica está, por exemplo, a comprovação de que o envolvimento de organizações criminosas, como o PCC, em mercados ilícitos como automotivo, eletrônico, tabaco (cigarros e DEFs) ou químico (defensivos agrícolas), é justificado pela receita proveniente desses mercados, que não são perceptíveis quando analisadas apenas pela dimensão jurídica.

## FIRMAS ILÍCITAS EM REDES: A OPERAÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS

As **redes criminais** são um tipo de organização criminal horizontal, baseadas em conexões não hierárquicas entre quadrilhas ou indivíduos especialistas em uma atividade criminal, em que a liderança hierárquica é substituída pelo *network* e empreendedorismo criminal de roubadores, contrabandistas, agentes públicos corruptos, agentes privados (bancários, motoristas, gerentes, etc.), profissionais liberais (advogados, despachantes, contadores, químicos, etc.), empresários (industriais que fornecem serviços e produtos, como máquinas e insumos conscientemente), produtores agrícolas (como os que usam conscientemente defensivo ilícito) e comerciantes (que revendem produtos roubados ou falsificados) que se conectam em razão de negócios ilícitos e não por “ideologia” ou hierarquia.

14. Willians, P. (n.d), *Crime, Illicit Markets, and Money Laundering*, Carnegie Endowment, in OECD (2016), *Illicit Trade: Converging Criminal Networks*, Paris.

15. R.T. Naylor, “Towards a General Theory of Profit-Driven Crimes,” *British Journal of Criminology* 43 (2003), 81–101.

16. Miklaucic, M. e Brewer, J. org. (2013), “Convergence Illicit Networks and National Security in the Age Of Globalization, Center for Complex Operations, Institute for National Strategic Studies, By National Defense University Press Washington, D.C. Chapter 3.

Como qualquer rede comercial e financeira, os mais capazes e empreendedores utilizam essas conexões para fazer mais negócios e operar em diversos mercados ilícitos (drogas, tabaco, eletrônicos, armas etc.), em especial nos setores logísticos e financeiros.

Entender a dinâmica das redes de firmas criminais e seus “nós” estratégicos é fundamental para controlar o fenômeno. Eles são aqueles com a capacidade de viabilizar, ou inviabilizar, conexões e etapas entre as cadeias ilícitas e entre diversos mercados conduzidos por pessoa ou quadrilha, operadores logísticos, lavadores de dinheiro e agentes públicos corruptos. Pela centralidade de suas posições, viabilizam o compartilhamento de estrutura e conectam mercados.

Além da melhor relação custo-benefício em termos da curva esforço x resultado, o foco nesses “nós” permite reduzir também a principal externalidade dos mercados ilícitos: **a violência criminal**. As redes mais antigas e estáveis funcionam como “agências reguladoras” ilícitas, definindo regras informais de como entrar, operar e sair de determinado mercado ilícito, definindo como e com quem negociar, corromper, ou quando atacar de forma solidária a pedido de “nós” importantes. A não observação dessas regras informais leva à exclusão do mercado, por meio da violência, mas também cria adesão entre os participantes, por isso mudanças no nível de custo ao crime, com diminuição da impunidade e controle efetivo de presos operadores de redes, tendem a desencadear eventos violentos. O estado precisa estar preparado para enfrentar de forma legal, equilibrada e firme a reação violenta das redes criminais. Levando este risco para longe das pessoas e das empresas.

Assim, o custo de reversão de uma rede é cada vez maior com o passar do tempo. Logo, precisa ser enfrentada o quanto antes, pois redes comerciais precisam ser eficientes para gerar credibilidade e adesão, sem isso elas desaparecem.

## MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS DE SÃO PAULO MONITORADOS

Monitoramos a evolução de 9 mercados ilícitos que afetam setores da indústria paulista. São eles: tabaco, eletrônicos, vestuário, químicos, automotivo, alimentos, higiene, brinquedos e medicamentos, que funcionam como uma *proxy* de todos os mercados ilícitos transnacionais que operam no estado. Além de monitorá-los, foram estimados seus impactos na indústria e na sociedade do estado de São Paulo, sejam os diretos - em termos de crimes produzidos, empregos e renda perdida, sejam os indiretos - em termos de falta de investimento e impostos que deixaram de ser recolhidos. Em 2023, o Anuário deverá ampliar o monitoramento para outros mercados ilícitos ou de modalidades de cadeias logísticas ilícitas, como a digital.

Considere o estado de São Paulo, a área coberta pelos dados, centro econômico do país. No ramo lícito, o estado representa 32% do produto interno bruto (PIB) brasileiro (2019)<sup>17</sup>, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Enquanto isso, o ramo ilícito pode ser, de modo relativo, ainda mais representativo, já que São Paulo é destino de diversas rotas nacionais e internacionais de contrabando e descaminho (produção ilícita externa), além de possuir o maior número de roubos e furtos do país (produção ilícita interna). Considerando as estimativas de subnotificação<sup>18</sup>, **o número estimado de roubos é em torno de 60.000 casos/mês no estado**<sup>19</sup>, que ocorrem contra as mais diversas vítimas, como pedestres, padarias, motoristas, táxis, farmácias, clínicas, fábricas, lojas, bancos, transportadores de cargas, dentre outros.

17. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/17999-contas-regionais-2015-queda-no-pib-atinge-todas-as-unidades-da-federacao-pela-primeira-vez-na-serie>. Acesso em: 11/10/2022.

18. [http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario\\_SENASP\\_final.pdf](http://www.crisp.ufmg.br/wp-content/uploads/2013/10/Sumario_SENASP_final.pdf)

19. Elaborado a partir dos dados disponíveis em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 11/10/2022.

## **A ATRATIVIDADE E CENTRALIDADE DE SÃO PAULO PARA AS REDES DE MERCADO ILÍCITO TRANSNACIONAL**

O “custo agregado” ao crime é baixíssimo no Brasil, ou seja, a prisão e a perda da renda criminal, definido na literatura como “dissuasão e a inabilitação” (explicados na próxima questão) são baixos frente à oportunidade de lucro, seja comparado a países próximos, como Argentina, Chile e Uruguai, seja comparado aos países desenvolvidos na Europa ou os EUA. Sem este custo agregado, locais como São Paulo, onde há mercado e boa estrutura logística instalada atraem as redes criminais operadoras de mercados ilícitos transnacionais.

O estado dispõe de rodovias, portos e aeroportos melhores que a média do país. Possui a maior metrópole da América do Sul conectada com as ricas e estratégicas regiões metropolitanas de Campinas e Santos. Está próximo de grandes centros de consumo, como Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba, além de ser “plataforma” de saída e chegada de mercadorias dos Estados Unidos, Europa e Ásia. Isso faz do estado, além de poderoso consumidor, principal destinatário e entreposto de mercadorias ilícitas - produção ilícita externa - do país.

Produtos chegam ao estado por via terrestre, aérea e fluvial, advindos de países como Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia, Uruguai, Argentina, China, EUA, do sudeste asiático e da Europa. Esta condição é confirmada pelos resultados dos órgãos de controle da aduana. As apreensões registradas pela Receita Federal, na 8ª Região Fiscal (RF) – São Paulo – mantêm-se historicamente entre 20% e 30% das apreensões realizadas no país, disputando a primeira colocação das regiões fiscais, com as RF de fronteira. No entanto, parte importante das apreensões ocorridas em três estados da 1ª e 9ª regiões fiscais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, devem ser atribuídas aos mercados ilícitos de São Paulo. Esses fazem parte do corredor de logísticas que ligam a fronteira com Paraguai, Argentina e Bolívia a São Paulo, logo, os produtos destinam-se não só aos mercados locais, mas sobretudo a São Paulo, onde serão comercializados ou redistribuídos. Somadas, essas regiões representam historicamente alto índice de apreensões, entre 70% e 85%, em território brasileiro.

## **METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO DO VOLUME E DOS IMPACTOS DE MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS**

A quantificação do volume de mercadorias ilícitas é um desafio à parte pela dificuldade de acessar dados confiáveis e mesmo de definir os produtos e valores que são alvos das redes criminais transnacionais. Portanto, optamos por desenvolver uma metodologia conservadora quanto à inclusão de produtos e estimativas de tamanho real, reduzindo as fontes de dados às apreensões públicas, sendo estimadas as subnotificações. Desta forma, garantimos uma fonte perene, de maneira a garantir aferições sobre a evolução do problema, principal objetivo técnico do Anuário.

Para quantificação do volume do impacto dos mercados ilícitos transnacionais secundários na economia paulista, consideramos a demanda pelo produto, seja lícita, produzida pela indústria nacional, seja ilícita, “produzida” por roubo, furto, contrabando, descaminho, contrafação e pirataria dos produtos; e a oferta, por meio do valor da produção de ambos os segmentos (lícito e ilícito). Ou seja, a abordagem quantitativa do Anuário de Mercados Ilícitos é caracterizada por um método contábil, que é uma alternativa frequentemente utilizada na literatura especializada em avaliação de custos do crime.

A demanda lícita é calculada através dos dados de produção e valor da produção declarados diretamente pelas associações industriais ou através do IBGE. Calculamos os postos de trabalho e a renda de salários por produtos com base nas declarações da mesma origem.

A demanda ilícita é calculada através dos dados da “produção ilícita interna”, dada primeiro pelo total de roubos e furtos (carga e veículos) estimados por segmento de mercado (registro público e subnotificação estimada) no Estado de São Paulo, transformada em valores, tendo por base o valor declarado pela vítima (como em alguns casos de roubo de carga) ou o valor do bem produzido legalmente, aplicando-se uma desvalorização média por tipo de produto e de uso estimado.

Depois, o valor da “produção ilícita externa” (representado no Capítulo 2 como “taxa de transnacionalidade” do setor) é dado pelo valor dos produtos apreendidos pela Receita Federal nos canais vermelho, amarelo e operações de fiscalização, multiplicado o resultado desse desempenho para o total de fiscalizações desembaraçadas no canal verde, de forma a estimar o total de apreensões que ocorreriam se a Receita aplicasse seu método de fiscalização sobre todos os canais e obtivesse o mesmo desempenho.

A opção por quantificar por valor a produção ilícita nos permite avaliar um mercado ilegal “real” também impactado pelos efeitos da inflação e da retração/expansão da capacidade de consumo dos paulistas, além de permitir os efeitos da melhora competitiva, em termos de formação de preço, da produção lícita sobre a produção/demanda ilícita.

### MÉTODO PARA ESTIMAR A EVOLUÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS

A metodologia para estimar a produção ilícita total é conservadora, principalmente quanto à produção externa, pois considera como fator preponderante a capacidade fiscalizatória dos órgãos de controle (polícias e Receita Federal), portanto, está submetida ao desempenho destas. Sabemos que parte dos produtos que adentram o país o fazem por pontos da fronteira sem fiscalização formal, constituindo um importante fluxo de entrada que não temos capacidade de estimar, e que nos leva a limitar a estimativa à entrada nos pontos de acesso onde há fiscalização formal. Entende-se ser o suficiente, em um primeiro momento, pois é preciso informações seguras sobre o fenômeno e a variação da incidência ao longo do tempo, de forma a nos permitir entender a dinâmica dos mercados ilícitos, quanto ao fluxo, à variedade de produtos e à atratividade do mercado consumidor ilícito paulista.

Numa discussão mais aprofundada sobre metodologias específicas para a mensuração do ônus causado pela atividade criminal, o relatório *The Costs of Crime and Violence: New Evidence and Insights in Latin America and the Caribbean*<sup>20</sup>, publicado em 2017 pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), retrata um método contábil similar. Além de ressaltar que o método estima apenas uma porção dos custos reais do crime, o estudo afirma que a diversidade nas bases de dados utilizadas dificulta o estabelecimento de comparações de estimativas. Esses são exatamente os aspectos destacados anteriormente sobre a metodologia do Anuário: a estimativa conservadora e a necessidade de uma fonte perene de dados, que facilite o estabelecimento de comparações de valores ao longo do tempo.

As fontes de dados e informações utilizadas no cálculo da estimativa de mercados ilícitos e, principalmente, dos impactos provocados na sociedade e Estado encontram-se no Anexo II.

Por fim, um conceito importante utilizado na metodologia é o de **externalidade negativa de um mercado**. Segundo PINDYCK & RUBINFELD<sup>21</sup>, “uma externalidade ocorre quando alguma atividade de produção ou de consumo possui um efeito sobre outras atividades de consumo ou de produção, que não se reflete diretamente nos preços de mercado”. O termo externalidade é empregado porque os efeitos são externos ao mercado. Fala-se que ela é negativa quando a ação de uma das partes impõe custos à outra.

20. JAITMAN, L. (ed.). *The costs of crime and violence: new evidences and insights in Latin America and Caribbean*. New York: IDB, 2017. Disponível em: <https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/8133/The-Costs-of-Crime-and-Violence-New-Evidence-and-Insights-in-Latin-America-and-the-Caribbean.pdf?sequence=7&isAllowed=y>. Acesso em 18/10/2017.

21. PINDYCK, R.; RUBINFELD, D. *Microeconomia*. 6ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. pp 555-556

## CAPÍTULO 2 | PESQUISA

# EVOLUÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS EM SÃO PAULO

Para o período entre 2017 e o primeiro semestre de 2022 nossa estimativa é de que os 9 mercados ilícitos da indústria paulista, escolhidos para serem abordados - alimentos, automotivos, brinquedos, eletrônicos, higiene, medicamentos, químicos, tabaco e vestuário - **movimentaram em torno de R\$ 113,62 bilhões no estado de São Paulo**, tendo esses mercados ilícitos apresentado a seguinte evolução:

	Evolução Anual	Varição Anual
2017	R\$ 16.812.529.594,73	10,85%
2018	R\$ 20.814.413.960,85	23,80%
2019	R\$ 20.584.727.508,92	<b>-1,10%</b>
2020	R\$ 19.271.483.536,36	<b>-6,38%</b>
2021	R\$ 24.039.883.893,12	24,74%
2022.1	R\$ 12.098.640.582,67	

Após dois anos de variação negativa (2019/2020) o período **manteve a curva de crescimento significativo na série histórica**, em valores absolutos, saindo de R\$ 15,17 bilhões registrado no Anuário de 2017 (dados de 2016) para 24 bilhões em 2021. A tendência para 2022 é de estabilidade ou leve crescimento, considerando os dados do primeiro semestre (R\$ 12,09 bilhões). Em 2019 houve a primeira variação negativa da série histórica (-1.1%), que ocorreu simultaneamente ao início da série de aumentos sucessivos de produtividade das polícias nas apreensões de drogas e contrabando nas estradas (PMESP e PRF); e a maior queda na taxa de homicídio da série histórica do país, iniciada nos anos 1980. Ainda que não se possa determinar uma relação causal dos 3 eventos, trata-se de uma hipótese amplamente sustentada na literatura criminológica, essa da correlação entre aumento da produtividade policial (e da dissuasão), redução de crimes “aglutinadores”, como os homicídios, e a retração de mercados ilícitos.

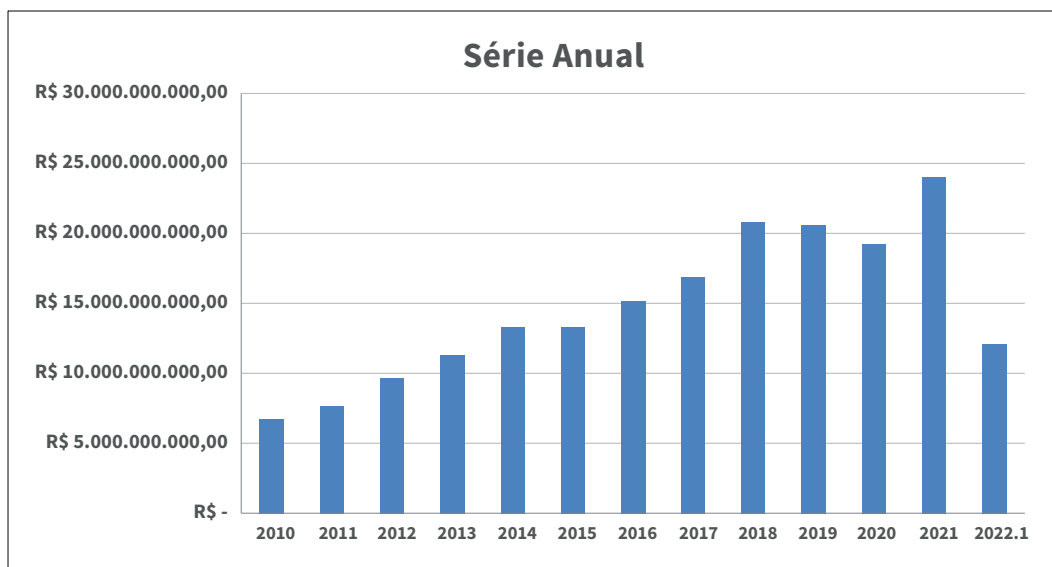
A queda de 2019 foi aprofundada em 2020, com - 6,4%, mas desta vez por razões econômicas: a inibição da produção, transporte e comércio de produtos em razão dos *lockdowns* (ainda que parciais) e do fechamento de fronteiras, decorrentes do enfrentamento a pandemia do COVID-19. Esses dois fatores inibiram o varejo ilícito e principalmente o transporte transnacional de produtos ilícitos. Ainda assim a retomada da atividade ilícita e dos mercados ilícitos tem se mostrado ainda mais forte do que o mercado legal. Isso revela a força do mercado ilícito em São Paulo e a desenvoltura com que se expande em momento de dificuldade econômica. O dinamismo dos mercados ilícitos transnacionais é decorrente do baixo custo agregado às atividades ilícitas que desenvolve, ou seja, a baixa dissuasão e inabilitação aplicada pelo Estado brasileiro<sup>22</sup> aos operadores destes mercados. Os números crescentes de roubos e furtos de produtos de alto valor agregado, bem como a apreensão de produtos igualmente de valor agregado (descritos no capítulo anterior), evidenciam o baixo risco a atividade criminal e o incentivo aos mercados ilícitos. Destaca-se que mesmo sendo o número de apreensões também um indicador positivo de desempenho das instituições de *enforcement*, o quadro geral associado aos números de roubos e furtos demonstram que a maior apreensão de produtos ilícitos decorre principalmente da intensa atividade dos mercados ilícitos.

O principal prejudicado é o setor produtivo do estado de São Paulo, ao enfrentar concorrência desleal e perder mercado consumidor para o ramo ilícito. Em decorrência, as perdas de postos de trabalho, renda e impostos são consideráveis, como passaremos a descrever (fig. 2.1).

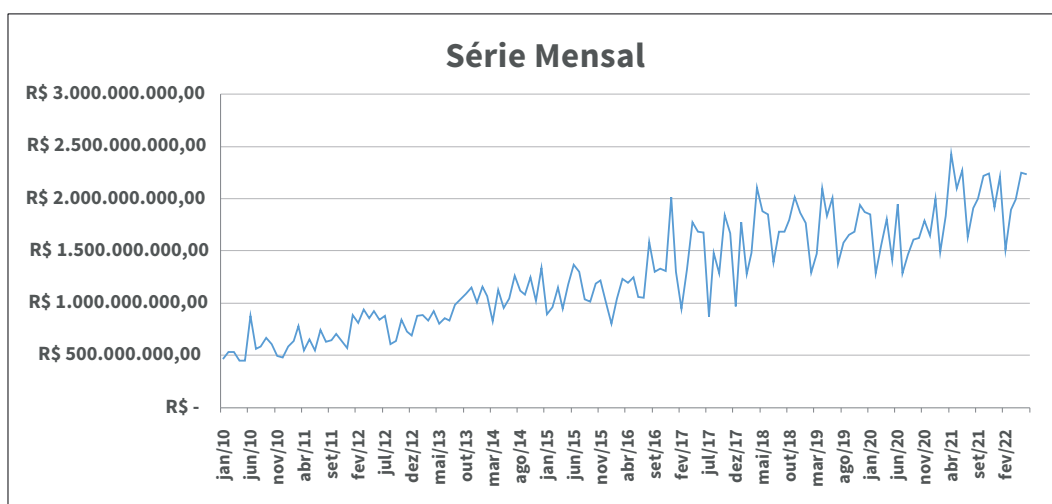
22. BECKER, G. Crime and Punishment: an Economic Approach. *Journal of Political Economy*, 76: 169-217, 1968

# PERÍODO 2018-2022.1S / R\$ 80 BILHÕES

## EVOLUÇÃO ANUAL



## EVOLUÇÃO MENSAL ESTIMADA: 2016 A 2022.1.





## EMPREGOS NÃO GERADOS

# 148.205

**empregos** formais/  
mês poderiam ser  
gerados no período  
de 2017 a 2022.1.



## COM OS R\$ 28,55 BILHÕES IMPOSTOS FEDERAIS QUE DEIXARAM DE SER RECOLHIDOS ENTRE 2017 E 2022

Seria possível:



### 1. CUSTEAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISFRON NO PERÍODO.

O SISFRON, Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras, é a principal solução do Governo Federal para a segurança das fronteiras, através do Exército Brasileiro. Segundo o General Vilas Bôas, trata-se de uma solução “baseada em uma rede de sensores colocados sobre a linha de fronteira, interligada a sistemas de comando e controle, que, por sua vez, estarão interligados às unidades operacionais com capacidade de dar resposta, em tempo real, aos problemas detectados”<sup>23</sup>. Inicialmente projeto para implementação em 10 anos a partir de 2012, com custo total de R\$ 12 bilhões<sup>24</sup> encontra-se em atraso por falta de orçamento (Somente 22% foi executado<sup>25</sup>). Considerando o valor anual mais alto, previsto no projeto inicial, de R\$ 1.173.793.569,00, teria sido possível custear a implementação do SISFRON entre 2017 e 2022, deixando-o 80% concluído.



### 2. CONSTRUIR 478 PENITENCIÁRIAS<sup>26</sup> COM 382.400 VAGAS.

Com essas unidades prisionais (capacidade de 800 presos) teria sido possível dobrar o número de vagas prisionais no país (fechado e semiaberto), resolver o déficit de vagas e expandir, com qualidade, a capacidade do sistema prisional do país, auxiliando os Estados a cumprir os mais de 500mil mandados de prisão em aberto no país.

23. SISFRON – Estado do Paraná apoia sistema do EB para monitoramento de fronteira. Epex – Escritório de Projetos do Exército Brasileiro. Brasília, 26 mar. 2015. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/index.php/ultimasnoticias/131-edicao-29>. Acesso em: 10/11/2017

24. <https://www.camara.leg.br/noticias/593593-comissao-podera-pedir-recursos-para-expandir-sistema-de-monitoramento-de-fronteiras/>

25. <https://correiodoestado.com.br/cidades/em-dez-anos-defesa-recebeu-so-2175-do-orcamento-previsto/380752>

26. Considerando custo médio de R\$ 40milhões.

## RENDA NÃO GERADA

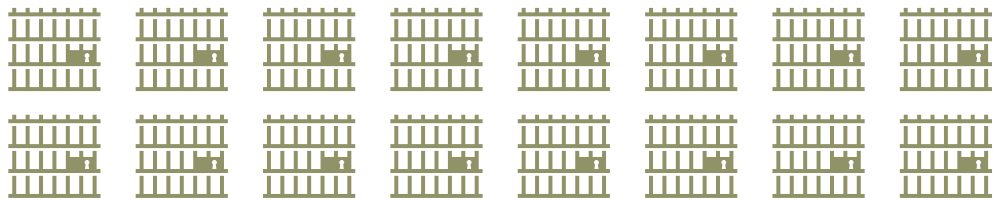
# R\$ 27,62 BILHÕES (EM SALÁRIOS)

não gerados pela Indústria entre 2017 e 2022.1.



## COM OS R\$ 23,36 BILHÕES IMPOSTOS ESTADUAIS QUE DEIXARAM DE SER RECOLHIDOS ENTRE 2017 E 2022

Seria possível:



### 1. CUSTEAR PARTE DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL PAULISTA.

Considerando os custos com o **Ministério Público, Polícia Técnico Científica, Corpo de Bombeiros** e a **seguridade social da Polícia Militar** entre 2017 e 2022.



### 2. CUSTEAR 28.342 PRESOS POR ANO, ENTRE 2017 E 2022.

Além disso, seria possível custear todos esses presos durante um ano. Considerando a variação do custo do preso entre R\$ R\$ 28 e 34mil por ano no período.

# ALIMENTOS E BEBIDAS

**Especificidades:** este setor ilícito requer investimento em maquinaria, matérias-primas e mão de obra necessária para a produção de alimentos, porém, é um tipo de crime que tem apresentado crescimento em muitos países, como destacado pela UNDOC e OCDE.

**Produtos considerados:** frutas, legumes em conserva, leite em pó, manteiga, alimentos para bebês, café instantâneo, doces, semente de milho, bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

**Externalidades negativas:** graves riscos à saúde decorrentes de produtos contrabandeados sem controle sanitário e níveis elevados de violência relacionados à manutenção da oferta ilícita por meio do roubo de carga.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 236,6 milhões/ano, considerando a alta possibilidade de lucro advindo da venda de produtos com qualidade inferior, sem procedência regular e beneficiados pela alta transnacionalidade (65,5%) existente no setor.

## VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - 2017 A 2022.1

# R\$ 1,3 BILHÕES



TAXA DE  
TRANSNACIONALIDADE

# 65,60%

# R\$ 11 MILHÕES



deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de alimentos

o que equivale a

# 112.562 CESTAS BÁSICAS



que poderiam ser distribuídas à população



# R\$ 53 MILHÕES

milhões perdidos anualmente em impostos teriam custeado:

# 98 ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO



ou

# 101 HOSPITAIS



Figura 2.2. Tamanho e consequências do mercado ilícito de alimentos e bebidas.

# SETOR AUTOMOTIVO

**Especificidades:** especialmente estruturado, dinâmico e diversificado, fortemente baseado em meios violentos de manutenção do setor, por meio de roubos e furtos, e posterior adulteração de numerações, características do veículo, troca de placas e venda de peças avulsas após o desmanche dos veículos. A manutenção da oferta se dá por meio de roubos, furtos e tráfico de veículos, inclusive na fronteira onde redes criminais operam, especialmente com Paraguai e Bolívia.

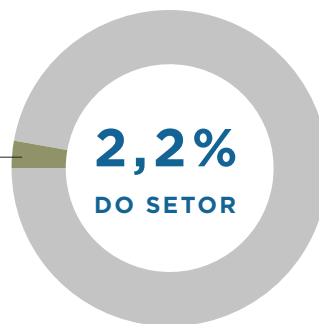
**Produtos considerados:** veículos, motores, partes de motores, painéis de carroceria, air bags, para-brisas, rolamentos, amortecedores, componentes de suspensão e direção, tensores automáticos de cintos, velas de ignição, pastilhas de freio de disco, discos de embreagem, filtros, bombas de óleo, bombas de água, peças de chassi, componentes de motores, produtos de iluminação, correias, mangueiras, palhetas, grades, materiais de vedação, anéis, acabamento interno, rodas, cubos. Não são incluídos no setor fluidos, combustíveis e insumos para veículos. A taxa de violência do setor é de 15%, indicando o quanto é responsável pela violência em São Paulo. Representando leve redução a mensuração anterior, mas ainda significativamente alta dentre os outros mercados ilícitos.

**Externalidades negativas:** apresenta grande correlação com outros mercados ilícitos transnacionais, como quando veículos roubados, furtados ou descaminhados (peças piratas) são usados como meio para outros crimes – como roubos, furtos, sequestros, tráfico e contrabando. O uso para outros crimes seguido de abandono do veículo absorve cerca de 41% dos roubos e furtos, fomentando um elevado nível de violência. Possui ainda consistente relação com o mercado ilícito de armas, uma vez que o roubo depende significativamente do acesso as armas de fogo, e conseqüentemente, está correlacionado ao número de confrontos entre polícia e criminosos, sendo a mais frequente das suas causas.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 3,96 bilhões/ano, representando em média 2,2% do setor total, com um percentual de veículos traficados pelas fronteiras de 19,20% do valor total (taxa de transnacionalidade), o que indica a alta participação do descaminho.

## VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE AUTOMOTIVO - 2017 A 2022

# R\$ 21,78 BILHÕES



 TAXA DE VIOLÊNCIA

## 18,5%

 TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

## 19,2%



# R\$ 181,58 MILHÕES/ANO

deixaram de ser gerados  
em renda para os  
trabalhadores pelo mercado  
ilícito automotivo

equivale a

# 42.653

EMPREGOS FORMAIS/ANO

que poderiam ter sido gerados



# R\$ 1,47 BILHÃO

perdidos anualmente em impostos custeariam

# 66.076

VIATURAS



OU

# 2885

HOSPITAIS



Figura 2.3. Tamanho e consequências do mercado ilícito do setor automotivo.

# BRINQUEDOS

**Especificidades:** a pirataria, a falsificação e o contrabando são os principais fornecedores da produção ilícita de brinquedos, complementado pelo furto e roubo de cargas e varejistas. Seu crescimento é impulsionado, principalmente, pela falta de informação acerca dos possíveis malefícios decorrentes do consumo de produtos falsificados e pirateados, afetando especialmente consumidores de baixa renda. Por trás das compras realizadas em camelôs, por exemplo, existe a atuação de sofisticadas redes criminosas que fornecem produtos piratas ou de origem ilegal (roubo, furto e contrabando). O mercado ilícito de brinquedos é um dos mais abastecidos por produtos ilícitos do sudeste asiático e da China.

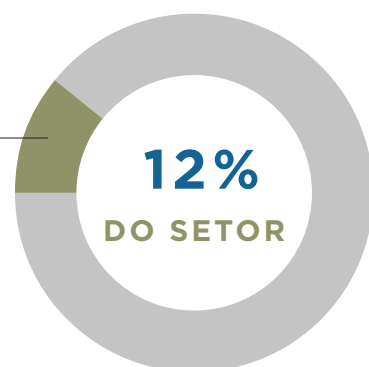
**Produtos considerados:** reprodução do mundo real (jogos de panela, móveis, kit mecânico), blocos de construção (encaixes para montagem de estruturas), bonecas e bonecos em geral e seus acessórios, veículos (carrinhos, motos, pistas), puericultura (chocalho, móbile), jogos (tabuleiros, cartas, figuras, memória), pelúcia, madeira, eletroeletrônicos e visuais (*tablets* e *laptops* de brinquedo, perguntas e respostas), esportivo (patins, patinete, triciclo) e fantasias. Não foram considerados como parte do setor objetos e materiais eletrônicos de maior grau tecnológico que também podem ser usados para fins lúdicos e para entretenimento, como *video games*, *tablets*, computadores, etc.

**Externalidades negativas:** riscos a saúde das crianças, gerados pelo engolir de pequenas partes, de pontas agudas e bordas cortantes, pela contaminação de metais pesados, tintas tóxicas, pela presença de materiais de alta combustão e que produzem ruídos acima do permitido. Há casos de brinquedos que são fabricados com plásticos reciclados sem tratamento, inclusive de objetos hospitalares descartáveis.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 37,5 milhões/ano, representando 3,8% do mercado total do setor (produção lícita e ilícita), com oferta transnacional de quase a totalidade do setor (Figura 2.4).

## VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE BRINQUEDOS - 2017 A 2022.1

# R\$ 2,2 BILHÕES



# R\$ 25,8 MILHÕES/ANO

deixaram de ser gerados  
em renda para os  
trabalhadores pelo mercado  
ilícito de brinquedos



# R\$ 68,58 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam



### BRINQUEDOS CONTRABANDEADOS PODEM APRESENTAR PERIGOS

- Tintas tóxicas com maior teor de metal em sua composição, caso do chumbo usado para aguçar a cor e chamar atenção.
- Baterias e conexões elétricas podem dar choques.
- Peças pequenas e de qualidade inferior podem se soltar e ser engolidas.
- Tecidos inflamáveis.

Fonte: INMETRO. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/brinquedos2.asp>. Acesso em: 20/07/2016.

Figura 2.4. Tamanho e consequências do mercado ilícito de brinquedos.



# ELETRÔNICOS

**Especificidades:** assim como o setor automotivo, o mercado ilícito de eletrônicos é estruturado, dinâmico e diversificado, baseado em meios violentos de aquisição de produtos, através de roubos e furtos a cargas em depósito ou trânsito. Além da forte produção ilícita local, é vitimado por grande produção ilícita transnacional, através de contrabando, descaminho e contrafação.

**Produtos considerados:** são de duas categorias, informática e eletroeletrônicos. A primeira, refere-se a componentes de computador (monitores, invólucros de CPU, discos rígidos) e equipamentos de informática em geral. A segunda, a *webcams*, dispositivos de controle remoto, telefones celulares, televisores, CD e DVD *players*, alto-falantes, câmeras, fones de ouvido, adaptadores de USB, aparelhos de barbear, secadores de cabelo, ferros de passar, batedeiras, liquidificadores, fritadeiras, aparelhos de iluminação, detectores de fumaça. Importante destacar que o setor não inclui componentes elétricos, como temporizadores, disjuntores, fusíveis, contatos, relés, transformadores, entre outros afins.

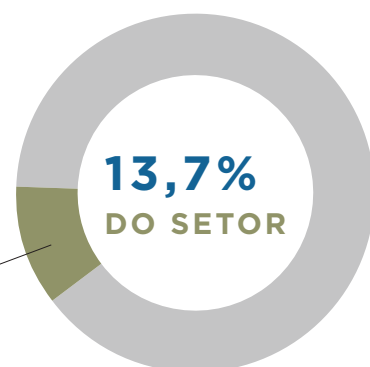
**Externalidades negativas:** risco à saúde dos consumidores e a contaminação do meio ambiente, seja por contaminação química ou risco de explosão, dado o consumo de lâmpadas, pilhas e baterias, por exemplo, uma vez que os produtos falsificados não cumprem os requisitos mínimos de qualidade e segurança. Outro tipo de externalidade é o comprometimento do desenvolvimento tecnológico nacional, pois empresas de eletrônicos são obrigadas a atender a uma série de padrões técnicos, código de ética, responsabilidades social e ambiental, com investimentos contínuos em qualidade, pesquisa e desenvolvimento, aos quais os falsificadores não são submetidos, o que representa custos altíssimos para o setor legal e desvantagem frente a produtos ilegais, que fabrica produtos de qualidade inferior com uso indevido de suas marcas e falsificação de certificações. A **taxa de violência do setor**, que representa quanto da violência criminal está relacionada ao setor de eletroeletrônicos mantém-se alta e estável, em **19 %** no estado de São Paulo, e está relacionado principalmente ao roubo de celulares, tipo de evento que vem gerando inclusive mortes.<sup>27</sup>

**Dados econômicos em São Paulo:** o mercado ilícito de eletrônicos gera no mínimo R\$ 1,94 bilhões, representando 13,7% do mercado total (lícito e ilícito), com alta taxa de transnacionalidade de 85,83 %.

27. <https://www.band.uol.com.br/noticias/brasil-urgente/videos/roubo-de-celular-e-uma-das-maiores-causas-de-latrocinius-15501009>

# VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE ELETRÔNICOS -2017 A 2022.1

# R\$ 10,6 BILHÕES



TAXA DE VIOLÊNCIA

## 19%



TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

## 85,8%



## R\$ 297 MILHÕES/ANO

deixaram de ser gerados  
em renda para os  
trabalhadores pelo mercado  
ilícito de eletrônicos

equivale a

## 124.180



EMPREGOS FORMAIS/ANO



que poderiam ser distribuídas à população de baixa renda



## R\$ 639,2 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

## 1215

ESCOLAS NO PERÍODO



O SALÁRIO ANUAL DE

## 2.551

AUDITORES  
DA RECEITA FEDERAL



# HIGIENE

**Especificidades:** como o setor de cosméticos é um dos ramos mais prósperos da economia nacional, atrai o interesse de redes criminosas através da venda ilegal de produtos falsificados ou de originais, sob a forma de descaminho, furto ou roubo de produtos de higiene, cosméticos e perfumaria, além do recorrente roubo e furto de carga. Em geral, os produtos falsificados são vendidos por ambulantes, shoppings populares ou fracionados em lojas da periferia, atraindo por apresentarem preços muito mais baixos que os produtos originais e legais.

**Produtos considerados:** produtos de higiene pessoal e para casa, como shampoos, detergentes, perfumes finos, perfumes, produtos de proteção feminina, produtos de cuidados para a pele, desodorantes, pasta de dente, produtos de higiene dental, produtos de depilação, lâminas de barbear e polidor de sapatos.

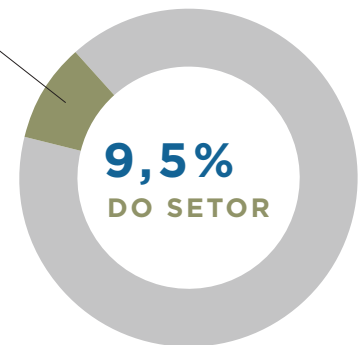
O setor tem um problema quanto à mensuração dos roubos e furtos de carga. As estimativas fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo reúnem dados de higiene e limpeza, não sendo permitido estimar com precisão cada um dos setores separadamente. No entanto, considerando a alta incidência de produtos ilícitos no ramo de higiene, em especial de perfumes, entende-se que os dados refletem a evolução do mercado, aspecto mais importante do levantamento. O objetivo é realizar estudos setoriais que permitam destacar os mercados e evidenciar as especificidades de cada um.

**Externalidades negativas:** o risco à saúde é o principal, pois é grande a falsificação de produtos fabricados com matérias-primas fora dos padrões exigido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), portanto passíveis de provocar inúmeros malefícios à saúde (alergia, irritação cutânea, avermelhamento, coceira, inchaço, etc.), como casos alarmantes de perfumes com álcool combustível em sua composição.

**Dados econômicos em São Paulo:** o mercado ilícito de produtos de higiene gera no mínimo R\$ 2,06 bilhões/ano, com uma taxa transacional de 3,7 %, representa aproximadamente 9,5% do total do setor (lícito e ilícito).

## VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE HIGIENE - 2017 A 2022.1

# R\$ 11,3 BILHÕES



# R\$ 163,3 MILHÕES/ANO



deixaram de ser gerados em renda para os trabalhadores pelo mercado ilícito de higiene

equivale a

# 68.393

**EMPREGOS FORMAIS/ANO**

que poderiam ter sido gerados



# R\$ 948,3 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

# 1809

**ESCOLAS**



ou

# 1866

**HOSPITAIS**



Figura 2.6. Tamanho e consequências do mercado ilícito do setor de higiene.

# MEDICAMENTOS

**Especificidades:** a indústria farmacêutica brasileira é hoje uma das maiores do mundo, com constante aparecimento de novos fármacos eficazes no tratamento e controle de doenças, gerando aumento da procura por medicamentos a preços acessíveis por parte de quem deles necessita, e gerando oportunidade para a falsificação, pirataria e roubo de farmácias e cargas com estes produtos.

**Produtos considerados:** medicamentos usados para o tratamento de câncer, vírus da imunodeficiência humana (HIV, human immunodeficiency virus), malária, osteoporose, diabetes, hipertensão, colesterol, doença cardiovascular, obesidade, doenças infecciosas, mal de Alzheimer, doença de próstata, disfunção erétil, asma e infecções fúngicas; antibióticos, produtos antipsicóticos, esteroides, comprimidos anti-inflamatórios, analgésicos, medicamentos para a tosse; hormônios e vitaminas; tratamentos para a perda de cabelo e de peso.

**Externalidades negativas:** o risco à saúde pelo consumo de produtos sem confirmação de efeito e origem legal. Seu crescimento se deve a uma série de razões, essencialmente a falta de informação da população sobre os efeitos do uso de medicamentos não regularizados; os altos preços de alguns medicamentos; e, principalmente, a possibilidade de ter medicamentos de difícil acesso legal, como corticosteroides, esteroides anabolizantes, psicofármacos e outros estimulantes. O uso da internet neste mercado ilícito é um fator a ser destacado, compondo-se como uma das formas mais recorrentes de cybercrime.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 116,7 milhões, com taxa de transnacionalidade de 69,6 %.

# VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE MEDICAMENTOS - 2017 A 2022.1

## R\$ 641,8 MILHÕES



TAXA DE  
TRANSNACIONALIDADE

## 69,6%



## R\$ 27,8 MILHÕES/ANO

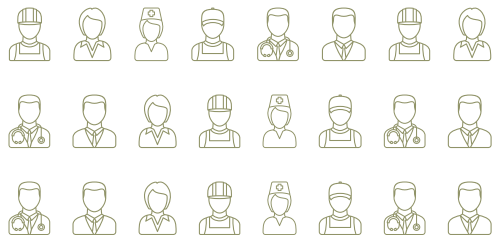
deixaram de ser gerados  
em renda para os  
trabalhadores pelo mercado  
ilícito de medicamentos

equivale a

## 5.209

EMPREGOS FORMAIS/ANO

que poderiam ter sido gerados



## R\$ 30,7 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

## 8.306

ESCOLAS NO PERÍODO



ou

## 62

HOSPITAIS NO PERÍODO



Figura 2.7. Tamanho e consequências do mercado ilícito de medicamentos.

# QUÍMICOS

**Especificidades:** o comércio ilegal de produtos químicos é composto principalmente pela adulteração de combustíveis com esquema de funcionamento baseado na sistêmica sonegação fiscal, o roubo e furto de carga de insumos químicos reintroduzidos no mercado legal, o contrabando de produtos como agrotóxicos, ocorridos principalmente na região de fronteiras, que decorre da grande diferença de legislação e preço. Em países vizinhos, a legislação é mais permissiva e o mercado local possui preço significativamente menor, pois os produtos são, na maioria das vezes, importados da China e desonerados de alguns custos decorrentes das responsabilidades social e ambiental (certificação, logística reversa do recolhimento de embalagens etc.). Uma vez adquiridos, são invariavelmente transferidos para grandes centros, como São Paulo, para processamento e redistribuição pelo país. Outro aspecto deletério é a aproximação ocorrida entre agricultores legais, que manuseiam adubos e defensivos ilícitos, e o crime organizado.

**Produtos considerados:** combustíveis, inseticidas, herbicidas, fungicidas, revestimentos antiaderentes, químicos industriais, adubos e fertilizantes, tintas e vernizes, fibras artificiais e sintéticas, defensivos agrícolas e produtos de limpeza.

**Externalidades negativas:** risco a saúde ao meio ambiente, principalmente quanto ao uso de agrotóxicos contrabandeados ou falsificados, expondo a população ao risco de ingerir resíduos potencialmente nocivos e contaminando solo e bacia hidrográfica com a destinação incorreta dos resíduos e embalagens. Outro tipo de dano é a imagem da cadeia de produção e comercialização de alimentos, descrédito aos produtos agrotóxicos, diminuição da qualidade do produto brasileiro e consequente desvalorização no mercado mundial.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 3 bilhões/ano, decorrente de roubo e furto de carga, principalmente, adulteração de combustíveis e de defensivos agrícolas.

# VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE QUÍMICOS - 2017 A 2022.1

# R\$ 16,9 BILHÕES



TAXA DE  
TRANSNACIONALIDADE

# 1,4%



# R\$ 16,3 MILHÕES/ANO

deixaram de ser gerados  
em renda para os  
trabalhadores pelo mercado  
ilícito de químicos

equivale a

# 9.193

EMPREGOS FORMAIS/ANO

que poderiam ter sido gerados



# R\$ 1,05 BILHÃO

perdidos anualmente em impostos custeariam

# 1.980

ESCOLAS  
NO PERÍODO



OU

# 950.546

ALUNOS NO PERÍODO



OU

# 2.042

HOSPITAIS  
NO PERÍODO



Figura 2.8. Tamanho e consequências do mercado ilícito de químicos.



# TABACO

**Especificidades:** os cigarros ilícitos são aqueles que entram nos circuitos comerciais em violação das leis fiscais e alfandegárias, decorrentes de roubos ou furtos de cargas de cigarros legais, contrabando e descaminho de marcas próprias, itens produzidos em fábricas ilegais, que imitam uma marca legalmente registrada ou mantêm uma “própria”, no país ou no exterior. No Brasil, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e com os dados apresentados no Fórum de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT), estima-se que cerca de 30% dos cigarros consumidos sejam falsificados ou contrabandeados. A indústria nacional de tabaco é comprometida por uma elevada carga tributária, o que é aproveitado pelo comércio ilícito, disponibilizando produtos similares e ilegais com preços mais acessíveis ao consumidor. Em um contexto de recessão econômica, o quadro torna-se ainda mais crônico para este segmento industrial.

**Produtos considerados:** cigarros em maço, tabaco e Dispositivos Eletrônicos de Fumar (DEF).

**Externalidades negativas:** risco à saúde. A produção de tabaco legal é fortemente regulada pelos setores ligados à saúde do governo federal, no entanto, o tabaco ilegal está à margem de qualquer controle sanitário, o que implica em inserção de componentes em desacordo com a legislação e, possivelmente, contaminação por diversos elementos que potencializam os efeitos danosos, constituindo-se em grave externalidade na área da saúde. É necessária a atuação do mercado legal em cooperação as agências de controle, evitando a entrada de operadores ilegais que não se submetem a rígida regulação. Este comércio ilegal impacta principalmente os jovens, sobretudo aqueles de mais baixa renda, tanto pelo preço acessível quanto pela facilidade de acesso. Outra externalidade importante é a conexão com o crime organizado, funcionando como fonte alternativa de renda, opção às drogas ilegais, sendo uma fonte de acumulação de riqueza significativa de grupos criminosos locais, como as facções, e auxiliando no financiamento das próprias redes do crime organizado. Possui estreita relação com os altos níveis de violência, uma vez que este mercado é um dos principais promovedores de roubo de carga pequena e média no estado de São Paulo (6% do total de cargas individualizadas).

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 7,56 bilhões em valor de mercado.

## VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE TABACO - 2017 A 2022.1

# R\$ 41,6 BILHÕES



TAXA DE  
TRANSNACIONALIDADE

## 99,6%



## R\$ 2,75 BILHÕES

deixaram de ser gerados em  
renda para os trabalhadores  
pelo mercado ilícito de tabaco

equivale a

## 1.149.916

EMPREGOS FORMAIS/ANO

que poderiam ter sido gerados



## R\$ 4,5 BILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

## 8.589

ESCOLAS NO PERÍODO



## 8.857

HOSPITAIS NO PERÍODO



ou

Figura 2.9. Tamanho e consequência do mercado ilícito de tabaco.

# VESTUÁRIO

**Especificidades:** dentre os mercados atingidos pelo problema da contrafação e descaminho, o setor vestuário destaca-se. Um estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) com consumidores sobre as motivações ao consumo de mercadorias piratas revelou que 62% dos entrevistados responderam que compram roupas falsificadas. As organizações criminosas que operam esse mercado estão cada vez mais sofisticadas, terceirizando e segmentando as linhas de produção, com a qual geram alta lucratividade, advinda da falsificação de grifes, atuando como fábricas ilegais. Trata-se de um mercado transnacional vasto e dinâmico, no qual China e Paraguai destacam-se como principais fornecedores externos dos operadores ilícitos.

**Produtos considerados:** peças de roupa íntima, roupas profissionais e roupas casuais (camisas, camisetas, bermudas, calças, meias, jalecos, vestidos, saias etc.), e acessórios (bolsas, bolsas esportivas, chapéus, carteiras, bonés, etc.). Em regra, são imitações de marcas consagradas.

**Externalidades negativas:** riscos à saúde, relacionados a não observação de especificações técnicas de saúde na produção, e prejuízos ao consumidor, pois possuem pouca durabilidade. Outra externalidade importante, é a sistêmica exploração de mão de obra, inclusive de estrangeiros vítimas do tráfico de pessoas, utilizando-se de empregados informais em condições análogas à escravidão.

**Dados econômicos em São Paulo:** gera no mínimo R\$ 1,28 bilhões/ano, representando 7,6% do setor com taxa de transnacionalidade de cerca de 98,2%. Além disso, há o prejuízo não calculado com a desvalorização da marca copiada.

# VALOR DO MERCADO ILÍCITO DE VESTUÁRIO - 2017 A 2022.1

## R\$ 7 BILHÕES



TAXA DE  
TRANSNACIONALIDADE

# 94%



## R\$ 534 MILHÕES/ANO

deixaram de ser gerados  
em renda para os  
trabalhadores pelo mercado  
ilícito de vestuário

equivale a

# 335.309

EMPREGOS FORMAIS

que poderiam ter sido gerados



## R\$ 549,6 MILHÕES

perdidos anualmente em impostos custeariam

O SALÁRIO ANUAL DE

# 2.139

OU

# 1.044

AUDITORES  
DA RECEITA FEDERAL



HOSPITAIS NO PERÍODO



Figura 2.10. Tamanho e consequência do mercado ilícito de vestuário.

## CAPÍTULO 3 | PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA (PVI)

A Pesquisa de Vitimização da Indústria realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) é um instrumento importante, complementar a registros oficiais de ocorrências, de análise da extensão e das características do crime. É fundamental para evidenciar, especialmente quando complementada por dados oficiais, padrões de vitimização que atingem grupos específicos de vítimas, como a indústria neste caso, e o nível de eficiência percebida das agências do Sistema de Justiça Criminal.

A **pesquisa feita pela Fiesp** teve sua primeira edição publicada no Anuário de Mercados Ilícitos 2016 e agora são apresentados os resultados de sua terceira e quarta edição, composta com dados de 2017, não publicados à época, e a nova pesquisa de 2022, referente ao período 2018-2022. Esta 4ª Pesquisa de Vitimização da Indústria foi – assim como na primeira edição – desenvolvida por meio de parceria entre o Departamento de Segurança (Deseg-Fiesp), que a concebeu, e o Departamento de Economia (Fiesp), que a operacionalizou a partir do instrumento Pesquisa Rumos.

Seu principal objetivo é avaliar o impacto do desenvolvimento dos mercados criminais na Indústria paulista. Desse modo, o impacto é percebido principalmente pelo relato de contrabandos e falsificações que atingem a empresa, e de roubos e furtos de produtos que interessam aos operadores dos mercados ilícitos. Assim, a produção ilícita tem como principais fornecedores de insumos o cidadão vitimado ou o comércio e a indústria vitimados.

Com ela, podemos estimar a extensão e as particularidades da vitimização da Indústria pelos mercados ilícitos, avaliando:

- **Vitimização direta**, dada pelo percentual de empresas que sofreram crimes em sua sede ou no transporte de seus produtos.
- **Vitimização indireta**, dada pelo percentual de empresas que tiveram fornecedores, clientes e funcionários vitimados na relação comercial.
- **Impacto na competitividade**, dado pelas alterações de planejamento de investimento decorrente do maior risco de vitimização e pelo percentual de faturamento perdido pela ação dos mercados ilícitos e pelo custo direto com o risco de vitimização (seguro, segurança privada etc.).
- **Avaliação do Sistema de Justiça Criminal (SJC)**, dada pela percepção de desempenho das agências do SJC na proteção da empresa.

Pesquisas de vitimização são desenvolvidas a partir de questionamentos diretos à população, através de amostragens domiciliares. Há uma série de referências de pesquisas realizadas mundo afora, que fornecem um valioso parâmetro de comparação sobre o nível de vitimização industrial e suas consequências socioeconômicas. O Anuário 2016 trouxe importantes citações de estudos desse tipo que foram realizados em países como Canadá, Inglaterra, País de Gales, entre outros<sup>28</sup>.

28. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). Anuário 2016 - Mercados Ilícitos Transnacionais em São Paulo, FIESP, pág. 57-59

A pesquisa de vitimização da indústria da FIESP trata especificamente da vitimização empresarial. Em São Paulo, a pesquisa de vitimização pelo Centro de Políticas Públicas (CPP) do Insper<sup>29</sup>, realizada a cada 5 anos desde 2003, apesar de não tratar de vitimização empresarial, revela que o contexto de vitimização pessoal por crime em São Paulo está fortemente atrelado a pelo menos dois mercados ilícitos, automotivo e eletrônicos, além do crescimento do estelionato por vias digitais, como segue<sup>30</sup>:

As taxas de vitimização por roubo ou furto contra a pessoa, e de agressão verbal com ameaças de morte tiveram crescimento significativo entre 2003 e 2018. Nesses 15 anos, os roubos passaram de 5,4% para 7,5% os 2,5% para 5,4%, enquanto, as agressões daquele tipo subiram de 4,7% para 5,9%. As taxas de **roubo ou furto de componentes de veículos** e os demais tipos de agressões tiveram crescimento também significativo entre 2013 e 2018. As agressões verbais com ameaças de morte ou agressão física encontraram-se nos maiores níveis observados da pesquisa (respectivamente, 5,9% e 5,5%). O objeto levado mais frequente em **roubos e furtos contra a pessoa foram os celulares** (76,9% dos casos), seguindo dinheiro e documentos, respectivamente, 35,1% e 23,8%.

Alguns tipos de estelionato apresentaram um crescimento significativo entre 2003 e 2018, como as fraudes de cartão de crédito e a clonagem de telefone celular. No mesmo período, as fraudes de notas de dinheiro falsas diminuíram sistematicamente, juntamente com o desvio de linhas telefônicas residenciais. Entre 2013 e 2018 fraudes ligados a **novas tecnologias** como as fraudes bancárias pela internet, **problemas com sites ou aplicativos de compras aumentaram significativamente**. A taxa global de estelionato, no entanto, diminuiu entre 2003 e 2018, se manteve relativamente constante entre 2013 e 2018.

## RESULTADOS DA PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO INDUSTRIAL (PVI) 2017 E 2018-2022

A pesquisa foi realizada no segundo semestre de 2022 com 399 empresas respondentes sendo 67% de pequenas empresas (5 a 99 funcionários), 24% de médias (100 a 499 funcionários), 6% grandes empresas (500 ou mais funcionários) e 3% de microempresas (até 4 empregados).

## 1. VITIMIZAÇÃO DIRETA

A vitimização direta é aquela ocorrida contra a empresa, seus colaboradores ou clientes. Nesta questão **56,4% dos respondentes afirmaram que foram vítimas de crimes nos últimos 12 meses**, um aumento de 5,4% em relação a última pesquisa, de 2017.

### ROUBOS E FURTOS

A espoliação de bens e dinheiro por meio do roubo e furto continuam como os principais eventos vitimizantes citados pelos respondentes:

**12,3% - Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa** (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros. Considerando o grupo de empresas por tamanho, neste item o destaque são as grandes empresas com 30,4% dos respondentes alegando vitimização.

29. INSPER(2013). Relatório da Pesquisa de Vitimização em São Paulo – 2003-2013. Disponível em: <http://www.insper.edu.br/cpp/linhas-de-pesquisa/criminalidade/>.

30. INSPER(2018). Relatório da Pesquisa de Vitimização em São Paulo – 2018, Centro de Políticas Públicas – Insper. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Relatorio-Pesquisa-Vitimizacao-SP-2018.pdf>

**7,5% - Roubo, furto ou desvio** de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (**carga ou valores**). Considerando o grupo de empresas por tamanho, neste item o destaque são as empresas médias, em que 11,5% dos respondentes alegaram vitimização.

Os alvos dos roubos contra as empresas alimentam principalmente os mercados ilícitos de cobre (27% dos casos), matéria-prima/insumos (21%) e o produto pronto (13%). Perguntados sobre se a empresa teve a informação de funcionário envolvido nos crimes dos quais foi vítima, 18% dos respondentes informaram que sim. O que pode indicar um aliciamento de redes criminais.

## CRIMES DIGITAIS E CONTRABANDO DIGITAL

Pela primeira vez investigamos a vitimização por meios digitais. A hipótese da presença e crescimento, não só foi confirmada, como foi o evento mais citado pelos respondentes (15,5% - **estelionato por meio de golpes pela internet**, telefone ou com equipamentos eletrônicos - sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc.), atingindo principalmente as empresas micro e médias, respectivamente, 18,2% e 19,8% de vitimização.

Além do estelionato pela internet ter sido o evento de maior incidência, **4,5%** dos respondentes sofreram concorrência ilegal de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce. É o que o mercado tem denominado de “**contrabando digital**”. E o problema vem crescendo, pois quando perguntado aos mesmos respondentes sobre a incidência deste evento no período anterior, entre o 13º e 36º mês anterior a pesquisa, 3,8 % responderam que foram vitimizados. O problema atinge principalmente as empresas médias, em que 7,3 % dos respondentes relataram vitimização.

## CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INTELECTUAL

Também pela primeira vez, foi perguntado sobre a vitimização contra produtos e marcas. A **falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro ocorreu contra 2,3% dos respondentes** e a **oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa** (roubo e furto) ocorreu com 3% dos respondentes. Novamente, o problema atinge principalmente as empresas médias, em que 4,2 % dos respondentes relataram vitimização.

## INCIVILIDADE E DESORDEM

Os casos de **agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, foram relatados por 5,3% dos respondentes**. O problema também vem crescendo. A incidência no período anterior, entre o 13º e 36º mês anterior a pesquisa, foi de 3,5 % dos respondentes. O problema atinge principalmente as empresas grandes, em que 9 % dos respondentes relataram vitimização.

Os resultados demonstram que o nível de vitimização direta é elevado. Neste patamar, os custos com recursos de segurança privada passaram a ser obrigatórios, elevando o custo de produção e impactando a competitividade dos setores frente a regiões ou países que não possuem vitimização tão elevada. A proximidade de ações criminosas às empresas e indústrias pode estar também relacionada a fraudes e desvios, com compra ou acesso de informação privilegiada, e a ocorrências de roubos de carga, em expansão constante.

## 2. VITIMIZAÇÃO INDIRETA

A avaliação da vitimização indireta indica a dimensão do crime que afeta o conjunto de pessoas e empresas que se relacionam com a indústria. Entre os respondentes, os eventos mais citados que vitimizaram empresas vizinhas, próximas ou parceiras dos quais a empresa teve conhecimento, foram:

- 20,3% - Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros.
- 19,8% - Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc.).
- 12% - Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores).
- 6,3% - Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de *marketplace* ou *e-commerce* (usados aqui para contrabando digital).

Quando perguntado se nos últimos 12 meses a empresa teve conhecimento da ocorrência de crimes ocorridos contra funcionários, fornecedores ou clientes, **24%** dos respondentes afirmaram que souberam de vitimização por **roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público**. Percentual muito próximo aos 25% do período anterior, 12 a 36 meses. Para crimes ainda mais violentos, o percentual foi de **4% de relatos de casos de agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa**. Ainda sobre a vitimização de pessoas do relacionamento da empresa, **35%** dos respondentes tiveram conhecimento de **vitimização por golpes ou fraude pela internet**.

Um dado importante de vitimização indireta que revela o impacto do mercado de drogas na saúde dos trabalhadores, com provável efeito na segurança do trabalho e no desempenho população economicamente ativa (PEA): **15,5% dos respondentes tiveram casos de funcionários com dependência química de tóxicos ilegais** (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas etc.). No período anterior, 13º a 36º mês, o percentual é ainda maior 18%, assim como para o grupo de empresas grandes, com 30,4% de respondentes confirmando.

Os elevados níveis de vitimização indireta reforçam as conclusões da vitimização direta e de seus desdobramentos negativos para a competitividade, evidenciando também a exposição ao risco, inclusive letal, a que funcionários, clientes e empresários estão expostos, considerando os altos níveis de incidência de roubos. O contrabando digital também se destaca como evento frequente.



### 3. IMPACTO NO PLANEJAMENTO COMERCIAL: ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA INSEGURANÇA

O risco de vitimização com que se depara a indústria paulista pode ter efeitos muito além da perda direta. Fatores ligados à violência podem desestimular ações empreendedoras das empresas, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes, entre outras ações.

Foi feita a seguinte pergunta aos entrevistados: a ocorrência de roubos, furtos, estelionatos contra empresas e a ocorrência de crimes locais (como roubos, presença de tráfico de drogas e risco de homicídio e estupro) contra a população geral no local onde você atua **foram fatores que desestimularam ou atrapalharam ações empreendedoras da empresa, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes**, entre outras ações? Entre os respondentes, **27,3% disseram que sim**.

O número é próximo a pergunta similar da pesquisa de 2017, que registrou **31,3% que tiveram ações empreendedoras desestimuladas ou atrapalhadas devido à ocorrência de crimes contra a própria empresa ou contra a população em geral**. Em vista destes resultados, muito semelhante às edições anteriores, percebemos a dimensão deste impacto: entre  $\frac{1}{4}$  e  $\frac{1}{3}$  das empresas foram afetadas em decisões estratégicas em razão da violência. Sob o contexto de crise econômica, esse dado se mostra ainda mais alarmante e ilustra as nocivas externalidades causadas pelos problemas de segurança pública, que afetam diretamente a competitividade.

Por fim, a relação entre crime e decisões de desenvolvimento e crescimento da indústria **é uma das externalidades mais críticas que a violência pode ter sobre o setor**, pois evidência consequências que a Indústria sofre nas suas decisões a longo prazo e que podem, por conseguinte, afetar seu desempenho e o da economia no futuro. Assegurar a segurança e reduzir o risco de vitimização da Indústria são medidas essenciais para que haja investimento e incentivo ao empreendedorismo industrial e empresarial.

### 4. IMPACTO ECONÔMICO: A PERDA DE FATURAMENTO

A perda direta do setor industrial como vítima de crimes e violência tem, primeiramente, o efeito sobre o próprio desempenho econômico da empresa que perde em “produtos, equipamentos ou dinheiro”, ou, em segundo lugar, que necessita de altos gastos com segurança para se proteger dos riscos de vitimização.

Quanto à perda como proporção do faturamento da Indústria, o resultado apresentado pelas empresas respondentes demonstrou prejuízos esperados da ordem de: até 0,5% para 50,7% das empresas; entre 0,6% a 1,0% para 14% destas; acima de 5,0% para 6% das respondentes. Para as microempresas, a proporção das respondentes que relataram prejuízos acima de 5% do faturamento anual chegou a cerca de 25%, indicando que são mais afetadas proporcionalmente, o que aponta para uma fragilidade deste setor mais evidente com relação ao crime e à violência.

### CUSTOS COM AUTOPROTEÇÃO PRIVADA

Por fim, considerado o alto nível de vitimização direta e indireta e o baixo desempenho das agências do SJC em prover segurança e proteção, avaliamos as ações da Indústria para minimizar o risco de vitimização e proteger suas atividades e seus produtos. As medidas de proteção mais citadas pelas empresas respondentes foram: métodos de segurança eletrônica, como circuito fechado de TV (CFTV),

controle de acesso, cerca eletrônica, entre outros, citados por 81,5%; seguro, citado por 76%; métodos de segurança privada terceirizada, como patrimonial, escolta, sistema de posicionamento global (GPS, *global position system*), entre outros, citados por 40,6%; e procedimentos de segurança padronizados, citados por 29,6% das empresas.

A Indústria paulista recorre ao Estado para sua proteção, mas não se vê atendida. É o que revela o fato de a **notificação de crimes ocorrer em 42% dos casos, mas só 4,4% chegarem a um estágio processual ou de resolução**, percentuais idênticos aos de 2017. Consequentemente, a Indústria decide por uma solução privada, em que a maior parte das empresas contrata algum tipo de proteção, sendo que 37% delas contrata três ou mais recursos de autoproteção. Este é um claro indicador de descontrole dos mercados ilícitos, e trata-se de um evidente prejuízo à competitividade internacional das nossas indústrias, uma vez que possuem uma rubrica de custeio muito superior à de países com indústrias concorrentes com a brasileira.

## AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (SJC)

Após a análise da característica e dimensão da vitimização, questionamos nossos respondentes na Indústria sobre a qualidade da resposta do Estado à vitimização sofrida, especificamente acerca do desempenho das agências do Sistema de Justiça Criminal: Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público, Judiciário e Sistema Penitenciário. O objetivo é indicar, principalmente, se este possui atuação compatível com a efetividade esperada pelo setor e, ainda, as principais áreas em que o setor demandaria melhor proteção e atuação destas instituições.

## COMO A INDÚSTRIA AVALIA O ATENDIMENTO POLICIAL APÓS A VITIMIZAÇÃO

Quanto à atuação da polícia no local de atendimento, realizado predominantemente pela Polícia Militar, 17% das empresas respondentes avaliaram esta como eficiente/muito eficiente, outros 17% avaliaram como pouco/nada eficiente, 31% não tiveram contato ou não houve resposta. Quanto aos atendimentos realizados pela Polícia Civil, a avaliação dos respondentes é:

- Registro de Boletim de Ocorrência (BO): 20% avaliaram como eficiente/muito eficiente, enquanto 36% avaliaram como pouco/nada eficiente, e outros 26,5% não tiveram contato ou não houve resposta.
- Investigação: 8% avaliaram como eficiente/muito eficiente, enquanto 31% avaliaram como pouco/nada eficiente e outros 31,6% não tiveram contato ou não houve resposta.

Deve-se destacar, porém, que apenas 42% das empresas respondentes afirmaram terem feito registro de BO em delegacia, e que um dos principais motivos para não fazer o registro é a crença de que “não adiantaria nada” (19%) ou que perderia muito tempo (5%).

A Polícia Militar (PM) e a Polícia Civil (PC) são as agências policiais mais presentes no atendimento as indústrias, dado que a soma das respostas “não tive contato/não se aplica” durante o evento de vitimização foi de 57%, 35% e 52% para, respectivamente, atendimento PM, registro BO/PC e investigação PC. Enquanto para atendimento Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal e investigação realizada pela Polícia Federal foram, respectivamente, 82%, 81% e 81% de “não tive contato/não se aplica”. O dado evidencia a necessidade de interlocução com o governo de estado, para o suporte e proteção da indústria.

## COMO A INDÚSTRIA AVALIA O PROCESSO PENAL, DO CASO EM QUE FOI VÍTIMA

Segundo os respondentes, **apenas 4,4% dos crimes registrados chegaram à fase processual**, ou seja, em que houve prisão em flagrante e/ou instauração de inquérito que chegou à identificação dos criminosos. O dado indica a dificuldade de todo Sistema de Justiça Criminal, em especial do desempenho da investigação e da efetividade da lei penal em lhes garantir condições de atuação dissuasória, além de evidenciar que Ministério Público e Judiciário estão distantes da maioria dos casos que vitimam a Indústria. Em razão da baixa taxa de casos que chegaram a fase processual, a avaliação dos Ministérios Públicos (MPE e MPF), bem como dos Judiciários, não foram significativas (apenas 6 casos em 399 respondentes, afirmaram ter contato com essas instituições).

## COMO A INDÚSTRIA AVALIA O SISTEMA LEGAL DE PROTEÇÃO, A LEGISLAÇÃO PENAL

Quanto à avaliação sobre o desempenho da legislação penal e do sistema penitenciário, no controle do crime e na proteção das empresas e da sociedade, os respondentes foram categóricos em rejeitar o atual modelo penal brasileiro. Questionados sobre o fato de um criminoso condenado por 6 anos de prisão por roubo permanecer em regime fechado apenas no primeiro ano, solicitamos sua avaliação do modelo legal e prisional quanto a sua eficiência para a segurança pública. Apenas 6,5% das indústrias respondentes avaliaram este modelo como *muito eficiente/eficiente*. **84% dos respondentes avaliaram o sistema penal brasileiro como pouco/nada eficiente**. Caracterizando um quadro de descrédito do Sistema de Justiça Criminal como um todo, evidenciado pela pesquisa.

Os empresários foram questionados sobre “quais soluções devem ser defendidas pela Indústria para que melhore a segurança para o setor produtivo e diminua o custo do crime para os negócios em São Paulo”. Foram apresentadas aos respondentes 11 sentenças que representam o atual debate sobre segurança pública e controle do crime, para que indicassem o nível de concordância, em uma escala de 1 (menor) a 11 (maior), e a opção “0” se a sentença fosse rejeitada. Dessas, 7 referem-se a medidas de controle do comportamento criminal com o aumento do custo ao crime para o criminoso, através da produção de dissuasão e incapacitação na forma de legislação penal que garanta a manutenção da prisão pelo tempo da sentença e nos casos de flagrância ou intimidação das vítimas<sup>31</sup>. Esses são exemplos de políticas adotadas em todas as democracias consolidadas.

As outras 4 sentenças referem-se a medidas que não focam no controle do comportamento criminal, mas na ideia de impedir o indivíduo de tornar-se criminoso, apostando em medidas socioeconômicas, tais como escolarização e emprego. Este tipo de abordagem entende que a resposta ao crime não deve ser a prisão, advogam a redução/quase eliminação dos casos de prisões provisórias (flagrante, temporária, etc.) e defendem o cumprimento apenas parcial das penas. Esta abordagem, baseada em criminológica crítica, é predominante na legislação brasileira, apesar de não ser adotada em nenhuma democracia consolidada.<sup>32</sup>

Importante destacar que esta parte da pesquisa de vitimização teve alta adesão: 98% dos participantes a responderam. O que evidencia preocupação e talvez uma certa ansiedade, refletida na necessidade de posicionamento. Seguem os resultados: As sentenças que apresentam a **dissuasão e a incapacitação** como medida de controle do crime, receberam alto apoio:

- **“Diminuir a impunidade prendendo mais criminosos”**, recebeu **84,2% de apoio**, sendo 65,6% de alta concordância (notas 8 a 11) e 18,6% de média concordância (notas 4 a 7).

31. Para uma discussão mais profunda sugerimos: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0144818814000830>

32. <https://criminal.mppr.mp.br/pagina-1307.html#>

- **“As penas precisam ser integralmente cumpridas** (se condenado a 6 anos, cumpra-se 6 anos preso)”, recebeu **82% de apoio**, sendo 64% de alta concordância (notas 8 a 11) e 18% de média concordância (notas 4 a 7).

O apoio a incapacitação, através da prisão como principal recurso de proteção da sociedade, é reforçado pela posição negativa da maioria a propostas baseadas na criminologia crítica, que desqualifica a pena de prisão:

- **“Promover mutirões de desencarceramento e medidas de ressocialização, pois prisão não tem resolvido o crime”**, foi **rejeitado por 55,6% dos respondentes**, sendo 39,3% de “não concordo” (opção 0) e 16,3% de baixa concordância (opções 1 a 3).

A consequência de escolher mais dissuasão e incapacitação, como o caminho da proteção contra o crime e os mercados ilícitos, gera a responsabilidade de suportar o custo social e financeiro de manter um sistema de justiça criminal apto, tanto para manter o preso em condições salubres, quanto evitar abusos estatais. O empresariado demonstrou que está consciente disso:

**“Melhorar os presídios para que os presos fiquem isolados e trabalhando”**, recebeu **87,8% de apoio**, sendo 66,3% de alta concordância (notas 8 a 11) e 21,4% de média concordância (notas 4 a 7).

**“Combater a corrupção e o abuso policial e judicial”**, recebeu **85,5% de apoio**, sendo 64% de alta concordância (notas 8 a 11) e 21,4% de média concordância (notas 4 a 7).

Mais e melhor dissuasão ao crime requer ações incrementais de melhoria da governança das agências de *enforcement*, e neste sentido ganharam alta concordância as seguintes sentenças:

- **“Fortalecer e aumentar o policiamento nas ruas (PM, PRF e Guardas Municipais)”** recebeu **85,5% de apoio**, sendo 62,8% de alta concordância (notas 8 a 11) e 22,7% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Melhorar a eficiência da investigação (Polícia Civil e Polícia Federal)”** recebeu **87% de apoio**, sendo 62,2% de alta concordância (notas 8 a 11) e 24,7% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Cooperação e integração de dados e ações entre segurança pública e privada”**, recebeu **86,2% de apoio**, sendo 60,2% de alta concordância (notas 8 a 11) e 26% de média concordância (notas 4 a 7).

As outras 4 sentenças ligadas a medidas socioeconômicas e situacionais, como políticas de controle do crime também receberam alto apoio.

- **“Melhorar a educação”**, recebeu **82,1% de apoio**, sendo 71,4 % de alta concordância (notas 8 a 11) e 10,7% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Melhorar o emprego e salário”**, recebeu **84,4% de apoio**, sendo 53,3 % de alta concordância (notas 8 a 11) e 31,3% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Melhorar a iluminação pública”**, recebeu **84% de apoio**, sendo 58,3 % de alta concordância (notas 8 a 11) e 25,6% de média concordância (notas 4 a 7).

A alta adesão dessas sentenças ao mesmo tempo da adesão das anteriores, focadas no aumento do custo do crime, revela que elas não são excludentes, pois as primeiras são fatores determinantes, baseados em controle formal (produzido pelas agências de justiça criminal e polícias) e os últimos são fatores influentes, que podem auxiliar como controle informal (produzido pela sociedade). Revela também a necessidade de aprofundarmos as questões nas próximas edições do Anuário, bem como

de auxiliar o debate público com explicações sobre os limites dos dois conjuntos de propostas, para o controle dos mercados ilícitos e do crime em geral.

A importância da avaliação sobre a atuação das instituições do Sistema de Justiça Criminal e da legislação penal por parte daqueles que são vitimados pelo crime e pela violência se dá, principalmente, pelo fato de que a violência criminal não decorre apenas da demanda por produtos ilícitos, mas, sobretudo, da capacidade das agências do SJC e da legislação penal em controlar os crimes diretos e indiretos. Sem ação dissuasiva e para incapacitar do Estado, todo o custo do controle do crime recai sobre a sociedade, seus cidadãos e empresas, seja o custo de vidas, seja o custo monetário de um sistema privado de proteção.

- **“Fortalecer e aumentar o policiamento nas ruas (PM, PRF e Guardas Municipais)”** recebeu **85.5% de apoio**, sendo 62.8% de alta concordância (notas 8 a 11) e 22.7% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Melhorar a eficiência da investigação (Polícia Civil e Polícia Federal)”** recebeu **87% de apoio**, sendo 62.2% de alta concordância (notas 8 a 11) e 24.7% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Cooperação e integração de dados e ações entre segurança pública e privada”**, recebeu **86.2% de apoio**, sendo 60.2% de alta concordância (notas 8 a 11) e 26% de média concordância (notas 4 a 7).

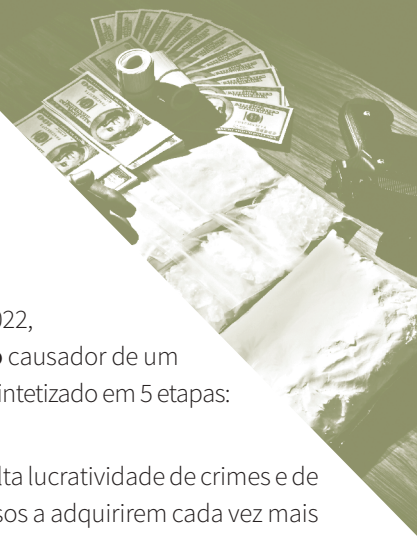
As outras 4 sentenças ligadas a medidas socioeconômicas e situacionais, como políticas de controle do crime também receberam alto apoio.

- **“Melhorar a educação”**, recebeu **82.1% de apoio**, sendo 71.4 % de alta concordância (notas 8 a 11) e 10.7% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Melhorar o emprego e salário”**, recebeu **84.4% de apoio**, sendo 53.3 % de alta concordância (notas 8 a 11) e 31.3% de média concordância (notas 4 a 7).
- **“Melhorar a iluminação pública”**, recebeu **84% de apoio**, sendo 58.3 % de alta concordância (notas 8 a 11) e 25.6% de média concordância (notas 4 a 7).

A alta adesão dessas sentenças ao mesmo tempo da adesão das anteriores, focadas no aumento do custo do crime revela que elas não são excludentes, pois as primeiras são fatores determinantes, baseados em controle formal (produzido pelas agências de justiça criminal e polícias) e os últimos são fatores influentes, que podem auxiliar como controle informal (produzido pela sociedade). Revela também a necessidade de aprofundarmos as questões nas próximas edições, bem como de auxiliar o debate público com explicações sobre os limites dos dois conjuntos de propostas, para o controle dos mercados ilícitos e do crime em geral.

A importância da avaliação sobre a atuação das instituições do Sistema de Justiça Criminal e da legislação penal por parte daqueles que são vitimados pelo crime e pela violência se dá, principalmente, pelo fato de que a violência criminal não decorre apenas da demanda por produtos ilícitos, mas, sobretudo, da capacidade das agências do SJC e da legislação penal em controlar os crimes diretos e indiretos. Sem a ação dissuasiva e de incapacitar do Estado, todo o custo do controle do crime recai sobre a sociedade, seus cidadãos e empresas, seja o custo de vidas, seja o custo monetário de um sistema privado de proteção.

## CAPÍTULO 4 | CONTROLE DOS MERCADOS ILÍCITOS



As duas pesquisas que integram o Anuário de Mercados Ilícitos 2018-2022, permitem concluir que os mercados ilícitos são um **problema público** causador de um ciclo vicioso gerador de perdas, danos e violência criminal que pode ser sintetizado em 5 etapas:

- **Incentivo ao crescimento da violência criminal:** o quadro de alta lucratividade de crimes e de baixo risco de prisão, como o roubo de carga, incentiva os criminosos a adquirirem cada vez mais armas e agirem de forma violenta para obterem renda e recursos. A impunidade é o combustível da vitimização da indústria e da sociedade.
- **Perda de mercado:** a violência criminal garante a aquisição de produtos roubados, furtados ou falsificados da indústria, que alimentam o mercado ilegal, chegando a R\$ 113,62 bilhões de reais no estado de São Paulo no período de 2017 a 2022.1, em 9 setores industriais (automotivo, eletrônico, alimentos, químicos, vestuário, medicamentos, higiene, tabaco e brinquedos).
- A perda e o dano geram um custo, que resultará em **aumento do preço final dos produtos** em razão da elevação dos gastos com segurança privada. Como o quadro é de aumento contínuo de roubos e furtos, o seguro fica cada vez mais caro, assim como os gastos com segurança privada suplementar, acima do que as empresas nos países concorrentes utilizam.
- Outro efeito da perda de mercado é a **redução/não criação de empregos e impostos:** os mercados ilícitos ocupam um segmento do mercado legal (*market share*), logo, impedem a criação de 114.326 empregos/mês desde 2017 e geração de 7,7 bilhões em reais de impostos, que seriam gerados pela oferta legal.
- **Perda de competitividade da indústria paulista e brasileira:** a falta de segurança impõe ao industrial um tipo de custo contínuo que não existe ou não é significativo para muitos dos concorrentes internacionais. Com isso nossas indústrias perdem em competitividade no comércio internacional, ao mesmo tempo em que as firmas criminais (quadrilhas) conseguem mais lucros com o crime transnacional. Basta lembrar que hoje, depois de ampliar o mercado de celulares roubados e contrabandeados, o baixo custo do crime, incentivou o empreendedorismo criminal a exportar celulares roubados para países africanos. Assim, voltamos à etapa 1 e o ciclo se retroalimenta.

Diante deste quadro, o desafio que se impõe é como enfrentar e controlar os mercados ilícitos e suas externalidades?

A melhor resposta para esta questão vem do acúmulo de experiência de diversos governos, polícias, empresas e pesquisadores que na última década se debruçaram no trabalho de controle e análise dos mercados ilícitos. Essas experiências são compartilhadas tanto em fóruns de organizações internacionais tanto econômicas, como a OCDE e a UNCTAD, quanto de segurança, como a UNODC, EUROPOL e Interpol.

Com base nessas experiências internacionais e nas experiências do contexto brasileiro, podemos afirmar que o controle dos mercados ilícitos transnacionais requer a superação de dois tipos de desafios:

(1) construções de soluções incrementais, na forma de novas **políticas públicas de controle do crime economicamente motivado**, focadas em melhoria da governança;

(2) construções de soluções estruturais, na forma de **modernização da legislação penal e de regulação fiscal e sanitária**.

## DESAFIO 1:

### FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AUMENTEM OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO DOS MERCADOS ILÍCITOS.

Este desafio requer um novo modelo de governança na definição de problemas e formulação de novas políticas públicas de controle do crime economicamente motivado, focadas na proteção das cadeias produtivas, em especial no **controle da cadeia logística ilícita** e na **descapitalização dos operadores ilícitos**. Isso em um contexto em que ambos os itens foram **potencializados pela digitalização dos mercados ilícitos**.

#### PRIORIZAR A PROBLEMÁTICA DOS MERCADOS ILÍCITOS E UTILIZAR INDICADORES SOBRE MERCADOS ILÍCITOS.

O primeiro movimento é definir como problema público, mercados ilícitos, de preferência priorizando um ou um conjunto deles por serem mais letais ou violentos. Parte importante da solução é mudar o “*mindset*” sobre o fenômeno criminal e seu controle do crime. Conceitos expressam ideias, que produzem ações, que por sua vez podem ser medidas, para serem incentivadas ou coibidas, desde que medidas com uso de **indicadores adequados**.

Quando o problema é um tipo penal, como roubo de carga ou contrabando, ficamos atrelados aos dados de produtividade estatal no registro e investigação desses delitos. Cria-se uma métrica sobre o registro, investigação e processo de casos, não sobre a solução do problema. Por exemplo, o mercado ilícito de eletrônicos, defensivos ou tabaco, é o problema que gera casos/delitos de roubo de carga, contrabando, furto em lojas ou até latrocínio e homicídio. Portanto, o início da solução requer a construção e **utilização de indicadores sobre:**

- **tamanho de mercados ilícitos**, em termos de volume e valor;
- **taxas de evolução**, em termos de variação no crescimento ou nos tipos de produtos;
- **externalidades que provocam vitimização**, quais mercados são mais produtores de violência criminal e corrupção.

O reconhecimento e a conseqüente mensuração (de casos e valores) de mercados ilícitos, a evolução do faturamento ilícito e a detecção das suas externalidades, como a violência criminal ou o subemprego, são os indicadores deste tipo de política, além dos dados de produtividade das agências públicas (nº de registros, investigação, processos e condenações).

## FOCO 1: DESESTRUTURAR A CADEIA LOGÍSTICA ILÍCITA

O momento de transporte regional e transnacional e de distribuição local são os pontos onde é maior o risco das operadoras e suas quadrilhas perderem seus produtos ilícitos e serem presos ou penalizados financeiramente. A proteção do mercado legal requer a formulação de políticas públicas que operacionalizem ações de *enforcement* focalizadas em pontos (ou nós) mais frágeis das redes criminais. Em regra, estes pontos encontram-se na **cadeia logística ilícita**, em 3 diferentes fluxos de circulação de produtos ilícitos:

- no *transporte transnacional* entre os locais de produção ou entrada no país (fronteira, portos e aeroportos) até pontos de atacado, e destes para a distribuição a centros de varejo ou outros atacadistas. São os casos, por exemplo, de cigarros, eletrônicos, vestuário e defensivos agrícolas que depois de contrabandeados a partir do Paraguai ou dos portos e aeroportos, pós compra digital (*e-commerce e market place*) da China, seguem para centros atacadistas e são distribuídos para outras regiões, municípios e estados.
- no *transporte regional e transnacional* do local onde o produto foi roubado ou furtado até um ponto de atacado (galpão, esconderijo etc.) e depois deste ao varejo ou consumidor final, como nos casos de celulares e veículos roubados em SP que abastecem, além do mercado ilícito paulista, o mercado de carros dublê e peças no Rio de Janeiro, ou ainda, de celulares ilícitos em Angola.
- no *transporte regional* entre os locais de produção de produtos falsificados dentro do país, para centros atacadistas ou diretamente a varejistas, como por exemplo, produtos de higiene, calçados e cigarros, entre outros já detectados no estado de São Paulo.

## FOCO 2: DESCAPITALIZAÇÃO DE OPERADORES, EM ESPECIAL OS ATACADISTAS ILÍCITOS.

Alguns analistas e operadores do Sistema de Justiça Criminal tendem a restringir a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas (tráfico de dinheiro) apenas a casos de corrupção estatal e a operações comerciais fraudulentas como a sonegação sistêmica. No entanto, a participação de operadores, em especial de atacadistas de mercados ilícitos, precisa receber tanto ou mais atenção das autoridades e das equipes dos laboratórios de lavagem de dinheiro.

Os receptadores de cargas e os financiadores de contrabando e falsificações são os principais elos das cadeias de suprimentos ilícitos. As equipes de investigação nas polícias e na Receita Federal, bem como a lei penal e fiscal precisa considerar sua importância e centralidade para as organizações criminosas. Eles são elos estratégicos, porque possuem a capacidade de refinar a produção/aquisição de produtos ilícitos, inclusive financiamento à violência criminal.

Os fluxos financeiros ilícitos (*Illicit financial flows-IFFs*), utilizadas pela UNCTAD e UNODC, em seu relatório conjunto “*Conceptual Framework For the Statistical Measurement of Illicit Financial Flows*” de 2020<sup>33</sup>, possui uma categoria de **IFF mercados ilegais** que se refere ao lucro obtido em todas as cadeias ilícitas, além do lucro obtido pelo roubo e furto, enquanto a IFF de corrupção inclui a corrupção de agentes públicos em “prestação de serviços ilícitos”, como segurança e informação a criminosos operadores dos mercados ilícitos.

33. UNCTAD and UNODC, *Conceptual Framework for the Statistical Measurement of Illicit Financial Flows* (Vienna, 2020). Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/IFF/IFF\\_Conceptual\\_Framework\\_FINAL.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/statistics/IFF/IFF_Conceptual_Framework_FINAL.pdf). Acesso em: 15 de julho de 2022.



A descapitalização pode ser potencializada ainda pela regulação fiscal, com a expansão do perdimento de bens e dinheiro encontrados no momento da apreensão ou durante a investigação. Outro elemento de dissuasão importante é a aplicação de indenização/ressarcimento às empresas vitimadas.

## **INTEGRAÇÃO PÚBLICO PRIVADA - POR PROBLEMAS/MERCADOS**

A integração público-privada é um objetivo mais ligado à forma que à finalidade da política pública. A integração de dados, informações e ações é fundamental para o sucesso das ações que visem atingir os focos 1 e 2. Essa integração deve ocorrer entre três tipos de atores:

- agências de aplicação da lei (policiais, fiscais, sanitárias e judicial);
- empresas do setor produtivo, transportador e de segurança privada/patrimonial com operação física;
- produtores de conhecimento técnico, composto por gestoras de risco, empresas/setores de pesquisa e proteção corporativa (antifraude, proteção de marca, investigação digital, análise de mercado, vitimização empresarial etc.) e universidades (em especial nas áreas de negócios, economia, direito e relações internacionais/comércio exterior).

A principal finalidade desse tipo de integração é produzir um ambiente de confiança entre as partes que leve a superação de riscos e desconfiança mútua. Permitindo assim, a construção de soluções que envolvam riscos entre as partes, como por exemplo na construção de sistemas de rastreabilidade, sistemas de controle de origem de produtos ofertados em *markets places* (contrabando digital) e a definição da responsabilização por perda de CNPJ de empresas receptoras de cargas.

Os dois custos de transação mais importantes de um mercado ilícito são a cadeia logística, com as etapas de transporte e distribuição, e a cadeia financeira, que só inicia com os crimes antecedentes que evidenciam a origem do dinheiro ilícito. O enfrentamento de ambas as cadeias requer o apoio do setor produtivo para a produção de informações que aumentem a chance de sucesso das agências de *enforcement*. Para que elas possam concentrar sua ação de aumento do custo do crime no momento em que são movimentados, seja do ponto de produção ou aquisição do produto ao atacadista, seja deste ao varejista.

Considerando que muitos produtos ilícitos são produzidos fora do país, parte desta ação é de natureza transnacional, portanto envolve agências federais e estaduais (segurança, fiscal e sanitária), com algum nível de integração informacional com seus correspondentes internacionais. E outra parte desta ação é de natureza local, envolvendo agências municipais, regionais (como das regiões metropolitanas) e estaduais.

Consequentemente, onde as agências e as parcerias público privadas de controle devem agir, com emprego racional e concentrado de recursos físicos, tecnológicos e financeiros, pode-se constituir **sistemas integrados** em pelo menos três áreas:

- **Sistemas de rastreabilidade de produtos, insumos e componentes**, que agregam necessariamente controle de segurança, fiscal e sanitário. Na prática significa construir sistemas que aumentem o controle sobre a produção e distribuição do produto, ao mesmo tempo em que garanta redução do risco de perdas para o crime (e os consequentes custos de controle) e garanta proteção e reserva de mercado, para o produto legal. Por isso, trata-se de um sistema e não apenas da mera adoção de equipamento ou tecnologia de rastreabilidade, que se adotado unicamente pode não contribuir para resolver o problema e ainda, aumentar os custos do mercado legal.

- **Sistema de controle de tráfego e cercas digitais** – o monitoramento do fluxo de veículos e produtos em rotas-chaves de transporte territorial, bem como o cercamento digital de pontos-chaves como entrada e saída de portos, aeroportos, centros de distribuição e centros de varejo, é um poderoso recurso de proteção e controle do mercado legal, que exige necessariamente uma parceria público privada para obter êxito.
- **Sistema de guarda legal, estocagem e destinação de produtos apreendidos** – o sucesso de uma política pública de controle de mercados ilegais não termina com a apreensão de produtos ilícitos e prisão dos criminosos. Depois deste primeiro sucesso é preciso construir um sistema capaz de apreender, manter em guarda legal e ambiental e destinar ou destruir de forma econômica e ambientalmente corretas produtos ilícitos. O sistema deve ainda ser capaz de atender a demanda e a perenidade do fluxo de produtos ilícitos. Por fim, pode ser um recurso de pressão sobre países que não aplicam políticas de controle de contrabandos, por exemplo, transformando os produtos ilícitos apreendidos, após processamento em insumo para indústria nacional, substituindo insumos importados do país de origem do contrabando.

Os três sistemas produzem um aumento da capacidade do Estado em detectar rotas de produtos ilícitos, apreender, guardar e dar destinação a esses produtos de forma contínua, considerando a pressão da oferta e da perenidade desses fluxos ilícitos. O impacto da **digitalização dos mercados ilícitos**, acelerados pela pandemia, deve ser considerado como um problema “transversal” que perpassa várias cadeias, de vários mercados ilícitos ampliando a capacidade de operação das redes criminais transnacionais na oferta e distribuição de produtos e do financiamento das quadrilhas.

## · **DESAFIO 2** - MODERNIZAR A LEGISLAÇÃO PENAL E REGULATÓRIA PARA PRODUZIR DISSUAÇÃO E INCAPACITAÇÃO DAS REDES CRIMINAIS QUE OPERAM MERCADOS ILÍCITOS

O segundo desafio é o mais importante, quanto aos efeitos estruturais. A **modernização da legislação penal e da regulação fiscal e sanitária**, incorporado o novo contexto do fenômeno dos mercados ilícitos transnacionais e promovendo aumento do custo do crime, por meio da dissuasão e incapacitação dos criminosos que operam e lucram com mercados ilícitos. Só o aumento do custo do crime inibe o comportamento criminal e controla os mercados ilícitos, trazendo-os a níveis “aceitáveis”.

O contexto atual é de “baixo custo geral do crime” no Brasil. Não por acaso os principais operadores dos mercados ilícitos percebem e exploram as deficiências do Sistema de Justiça Criminal (SJC) na operação de cada uma das etapas de uma cadeia ilícita (produção, transporte, atacado, distribuição, varejo, refinanciamento e lavagem do lucro). Dessa forma, garantem seus lucrativos negócios ilícitos.

Portanto, o desafio significa, na prática, agir para aumentar o risco para os criminosos e suas quadrilhas, risco esse de serem presos e condenados, proporcionalmente ao lucro vislumbrado pelas quadrilhas. O custo do crime precisa ser elevado principalmente, quando associado a violências criminais contra pessoas e quando provoca danos ou perda de grande monta.

Ainda que o tema tenha pleno apoio da sociedade e do setor produtivo, a pesquisa de vitimização deixa isso claro. A sua implementação tem barreiras importantes a serem vencidas, internamente, junto aos *players* do setor produtivo e industrial, e, externamente, junto aos parlamentares federais.

Internamente o desafio é vencer a barreira do “*advocacy* focalizado”. Cada setor atua no Congresso Nacional com sua agenda de demandas e necessidades, que em regra inclui temas de mercados ilícitos, como proteção à propriedade industrial, controle de roubo de cargas e contrabando, mas sempre de forma extremamente focalizada, pautada na proteção de um produto ou marca. Esta ação é necessária, mas em razão do “baixo custo geral do crime” no Brasil, é necessário construir em paralelo, além da agenda focal, uma agenda mais abrangente anticrime e antimercados ilícitos, um “***advocacy ampliado***” que trate de temas como a redução da progressão de regime, mudanças das audiências de custódias, ampliação da descapitalização de receptadores e demais operadores de mercados ilícitos, restituição e indenização por parte dos criminosos às vítimas de crimes, incluindo pessoas, empresas e bens públicos coletivos, como o meio ambiente.

Este é o desafio externo, levar essa agenda aos parlamentares e a sociedade, para avançar na proteção real àqueles que trabalham e produzem. A proposta com base na necessidade é construir uma agenda legislativa da indústria em dois níveis: o nível setorial focalizado, e outra em um nível abrangente, que postule a proteção do mercado legal, do setor produtivo e da própria sociedade.

Este é um desafio para ser construído a várias mãos envolvendo o setor produtivo, as autoridades do Sistema de Justiça Criminal, a universidade e principalmente as autoridades parlamentares. A FIESP, por meio do Departamento de Defesa e Segurança, apresenta-se como um espaço e um ator para reunir os principais interessados e construir em conjunto essa solução.

## BIBLIOGRAFIA

ALBANESE, J. S. (2012). Deciphering the Linkages between Organized Crime and Transnational Crime. *Journal of International Affairs*, v. 66, n. 1, p. 1-16, 2012.

BRENNER, Geraldo. Entendendo o comportamento criminoso. AGE Editora. Porto Alegre, 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique; FOXLEY, Alejandro. América Latina: desafios da democracia e do desenvolvimento. Elsevier, 2009.

CARNEIRO, Leandro Piquet. Medidas fracas em tempo de crise: As políticas de segurança pública no Brasil. *Brasil: A nova agenda social*. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Governo do Canadá (2008), Survey of Fraud Against Businesses, Statistics Canada

Governo do Reino Unido (2012), Commercial Victimization Survey, Department of Commerce

VAN DIJK, Jan JM; TERLOUW, Gert Jan. An international perspective of the business community as victims of fraud and crime. *Security journal*, v. 7, n. 3, p. 157-167, 1996.

# ANEXO I – PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA 2017

Aplicada em agosto de 2017, em parceria entre o Departamento de Segurança (Deseg) e o Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon), ambos pertencentes à Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), no âmbito do programa de pesquisa Rumos da Indústria, do Depecon.

**Tabela A1.1.** Empresas que foram vítimas de algum crime.

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	51.8%	52.5%	54.0%	51.8%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	49.1%	49.5%	62.2%	49.1%
Pelo menos um crime em qualquer momento	62.6%	67.3%	65.1%	62.8%

**Tabela A1.2A.** Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	59.0%	67.9%	82.6%	59.4%	37.0%	35.1%	47.7%	37.0%
Ocorreu	21.8%	17.6%	11.1%	21.6%	35.5%	31.0%	18.3%	35.2%
Não sabe/não respondeu	19.2%	14.5%	6.3%	19.0%	27.5%	33.9%	34.0%	27.8%

**Tabela A1.2B.** Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	65.1%	54.1%	44.1%	64.7%	47.1%	40.6%	46.1%	46.9%
Ocorreu	15.9%	33.5%	44.9%	16.6%	22.4%	31.7%	46.6%	22.8%
Não sabe/não respondeu	19.0%	12.4%	11.0%	18.7%	30.5%	27.7%	7.3%	30.3%

**Tabela A1.2C.** Ocorrência de falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiros

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	65.6%	78.2%	83.8%	66.1%	56.0%	59.3%	79.4%	56.2%
Ocorreu	9.8%	6.6%	4.7%	9.6%	8.5%	11.9%	1.8%	8.6%
Não sabe/não respondeu	24.6%	15.2%	11.5%	24.3%	35.5%	28.8%	18.8%	35.2%

**Tabela A1.2D.** Ocorrência de estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	56.4%	58.5%	52.1%	56.5%	45.7%	43.4%	42.1%	45.6%
Ocorreu	24.5%	24.5%	19.0%	24.5%	23.9%	24.6%	21.7%	23.9%
Não sabe/não respondeu	19.1%	17.0%	28.9%	19.0%	30.4%	32.0%	36.2%	30.5%

**Tabela A1.2E.** Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto) à empresa

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	63.6%	76.8%	85.0%	64.1%	50.9%	59.3%	78.5%	51.3%
Ocorreu	14.0%	6.6%	10.5%	13.7%	14.4%	8.2%	14.3%	14.2%
Não sabe/não respondeu	22.4%	16.6%	4.5%	22.2%	34.7%	32.5%	7.2%	34.5%

**Tabela A1.3.** Prejuízo estimado com os crimes em proporção ao faturamento anual da empresa (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Até 0,5%	44.4%	66.0%	80.7%	45.4%
De 0,6% a 1,0%	21.3%	12.3%	2.4%	20.9%
De 1,1% a 1,5%	3.3%	5.3%	0.0%	3.4%
De 1,6% a 2,0%	2.5%	0.0%	1.2%	2.4%
De 2,1% a 2,5%	0.9%	0.7%	0.0%	0.9%
De 2,6% a 3,0%	0.5%	1.2%	0.0%	0.5%
De 3,1% a 3,5%	0.3%	0.0%	0.0%	0.3%
De 3,6% a 4,0%	0.8%	0.7%	0.0%	0.8%
De 4,1% a 4,5%	2.4%	0.0%	0.0%	2.3%
De 4,6% a 5,0%	0.3%	0.0%	0.0%	0.3%
Mais de 5,0%	7.3%	3.5%	0.0%	7.2%
Não respondeu	16.0%	10.3%	15.7%	15.6%

**Tabela A1.4.** Empresa teve notícia de funcionário envolvido nos crimes (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	25.4%	21.0%	22.6%	25.2%
Não	65.1%	72.7%	63.4%	65.4%
Não respondeu	9.5%	6.3%	14.0%	9.4%

**Tabela A1.5.** Registro de boletim de ocorrência em delegacia (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	39.2%	61.2%	86.0%	40.2%
Não, pois iria perder muito tempo	6.7%	5.6%	0.0%	6.7%
Não, por outras razões	27.4%	19.1%	0.0%	27.0%
Não, porque não adianta nada	11.9%	5.9%	0.0%	11.7%
Não respondeu	14.8%	8.2%	14.0%	14.4%

**Tabela A1.6.** Avaliação da atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Atendimento local (PM)				BO e investigação (delegacia)			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Muito eficiente	4.4%	4.1%	4.2%	4.4%	0.5%	0.8%	4.2%	0.5%
Eficiente	8.0%	21.7%	19.9%	8.6%	9.1%	8.1%	57.4%	9.2%
Pouco eficiente	19.5%	23.5%	58.9%	19.8%	17.7%	30.6%	3.0%	18.1%
Nada eficiente	14.5%	14.6%	3.0%	14.5%	21.7%	33.6%	20.2%	22.1%
Não respondeu	53.6%	36.1%	14.0%	52.7%	51.0%	26.9%	15.2%	50.1%

**Tabela A1.7.** Contato com Ministério Público ou com um juiz devido ao crime de que foi vítima (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	4.6%	2.3%	9.5%	4.5%
Não	78.3%	91.4%	77.7%	78.7%
Não respondeu	17.1%	6.3%	12.8%	16.8%

**Tabela A1.8.** Avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário (apenas empresas que foram vítimas de algum dos crimes mencionados anteriormente nos últimos 12 meses)

	Ministério Público				Judiciário			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Muito eficiente	0.0%	0.0%	4.2%	0.0%	0.0%	0.0%	4.2%	0.0%
Eficiente	0.4%	1.9%	0.0%	0.5%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Pouco eficiente	7.4%	15.0%	11.0%	7.7%	6.4%	10.7%	18.2%	6.6%
Nada eficiente	9.2%	14.5%	9.5%	9.4%	9.8%	20.8%	2.4%	10.2%
Não respondeu	83.0%	68.6%	75.3%	82.4%	83.8%	68.5%	75.2%	83.2%

**Tabela A1.9.** Conhecimento da ocorrência de crimes contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	39.4%	28.3%	16.4%	38.9%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	27.5%	26.6%	11.6%	27.4%
Pelo menos um crime em qualquer momento	43.8%	38.9%	18.2%	43.6%

**Tabela A1.10A.** Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro de empresas vizinhas, próximas ou parceiras dentro das próprias empresas (sede ou filiais)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	13.2%	9.1%	15.0%	13.1%	10.4%	8.5%	15.0%	10.3%
Ocorreu	28.8%	18.6%	11.3%	28.3%	20.7%	18.8%	6.4%	20.6%
Não sabe/não respondeu	58.0%	72.3%	73.7%	58.6%	68.9%	72.7%	78.6%	69.1%



**Tabela A1.10B.** Ocorrência de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamentos ou dinheiro de empresas vizinhas, próximas ou parceiras durante o transporte (carga ou valores)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	13.5%	9.4%	15.0%	13.3%	11.3%	8.3%	15.0%	11.2%
Ocorreu	19.7%	16.4%	16.4%	19.6%	14.7%	16.9%	11.6%	14.7%
Não sabe/não respondeu	66.8%	74.2%	68.6%	67.1%	74.0%	74.8%	73.4%	74.1%

**Tabela A1.10C.** Ocorrência de falsificação ou pirataria de produtos de empresas vizinhas, próximas ou parceiras por terceiros

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	14.6%	10.0%	15.0%	14.5%	12.0%	9.3%	15.0%	11.9%
Ocorreu	8.2%	10.2%	4.7%	8.2%	7.9%	9.7%	4.7%	7.9%
Não sabe/não respondeu	77.2%	79.8%	80.3%	77.3%	80.1%	81.0%	80.3%	80.2%

**Tabela A1.10D.** Ocorrência de estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	11.9%	8.5%	15.0%	11.8%	10.0%	6.2%	15.0%	9.9%
Ocorreu	26.7%	20.5%	4.7%	26.4%	14.6%	18.2%	4.7%	14.7%
Não sabe/não respondeu	61.4%	71.0%	80.3%	61.8%	75.4%	75.6%	80.3%	75.4%

**Tabela A1.10E.** Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto) para empresas vizinhas, próximas ou parceiras

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	13.2%	10.6%	15.0%	13.1%	10.8%	9.6%	15.0%	10.8%
Ocorreu	14.0%	10.3%	4.7%	13.8%	8.2%	11.7%	4.7%	8.3%
Não sabe/não respondeu	72.8%	79.1%	80.3%	73.1%	81.0%	78.7%	80.3%	80.9%

**Tabela A1.11.** Conhecimento da ocorrência de crimes contra funcionários, fornecedores ou clientes

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	39.0%	40.7%	18.3%	39.0%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	30.8%	33.3%	17.8%	30.9%
Pelo menos um crime em qualquer momento	43.9%	47.9%	22.2%	44.0%

**Tabela A1.12A.** Ocorrência de roubo ou furto próximo ou no trajeto até a empresa de funcionários, fornecedores ou clientes

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	27.0%	27.1%	30.2%	27.0%	17.3%	19.6%	26.4%	17.4%
Ocorreu	38.8%	40.7%	18.3%	38.8%	30.2%	32.8%	17.8%	30.3%
Não sabe/não respondeu	34.2%	32.2%	51.5%	34.2%	52.5%	47.6%	55.8%	52.3%

**Tabela A1.12B.** Ocorrência de estupro ou homicídio próximo ou no trajeto até a empresa de funcionários, fornecedores ou clientes

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	48.5%	56.1%	46.3%	48.8%	34.8%	49.1%	36.2%	35.3%
Ocorreu	3.0%	3.6%	3.9%	3.0%	4.9%	6.0%	2.4%	5.0%
Não sabe/não respondeu	48.5%	40.3%	49.8%	48.2%	60.3%	44.9%	61.4%	59.7%

**Tabela A1.13.** Problema com funcionários envolvidos em atividades ilícitas

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Pelo menos um crime nos últimos 12 meses	16.5%	28.4%	29.3%	16.9%
Pelo menos um crime há mais de 12 meses	23.6%	28.8%	29.6%	23.8%
Pelo menos um crime em qualquer momento	27.9%	36.9%	31.0%	28.2%

**Tabela A1.14A.** Funcionários envolvidos com tráfico de drogas

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	63.8%	62.4%	79.4%	63.8%	41.3%	36.6%	39.5%	41.1%
Ocorreu	2.3%	14.5%	5.6%	2.7%	14.4%	16.7%	7.9%	14.4%
Não sabe/não respondeu	33.9%	23.1%	15.0%	33.5%	44.3%	46.7%	52.6%	44.5%

**Tabela A1.14B.** Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	55.5%	46.3%	59.2%	55.2%	34.4%	30.1%	26.7%	34.2%
Ocorreu	15.6%	26.7%	29.3%	16.0%	22.3%	25.4%	29.6%	22.4%
Não sabe/não respondeu	28.9%	27.0%	11.5%	28.8%	43.3%	44.5%	43.7%	43.4%

**Tabela A1.14C.** Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo

	Nos últimos 12 meses				Há mais de 12 meses			
	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total
Não ocorreu	68.2%	59.6%	74.8%	67.9%	49.7%	41.8%	42.3%	49.4%
Ocorreu	0.9%	4.9%	0.0%	1.0%	2.8%	4.5%	0.0%	2.8%
Não sabe/não respondeu	30.9%	35.5%	25.2%	31.1%	47.5%	53.7%	57.7%	47.8%

**Tabela A1.15.** Avaliação do sistema penal

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Muito eficiente	0.2%	0.0%	0.0%	0.2%
Eficiente	5.6%	4.8%	5.1%	5.6%
Pouco eficiente	29.1%	54.2%	31.0%	30.0%
Nada eficiente	57.6%	33.7%	63.8%	56.8%
Não respondeu	7.5%	7.3%	0.1%	7.4%

**Tabela A1.16.** Medidas de proteção adotadas pelas empresas (reposta múltipla)

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Seguro	63.9%	85.0%	69.6%	64.7%
Segurança privada terceirizada (patrimonial, escolta, GPS, etc.)	34.3%	59.0%	77.7%	35.3%
Segurança privada própria (orgânica)	14.0%	23.9%	57.6%	14.5%
Procedimentos de segurança padronizados	27.9%	46.0%	41.6%	28.6%
Indicadores de desempenho na segurança	4.1%	6.8%	12.1%	4.2%
Segurança eletrônica (CFTV, controle de acesso, cerca eletrônica, etc.)	71.2%	80.7%	84.7%	71.6%
Nenhuma das anteriores	4.8%	2.1%	1.6%	4.7%
Outros	3.0%	0.4%	0.0%	2.9%
Não respondeu	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%

**Tabela A1.17.** Crimes contra a empresa e contra a população geral desestimularam ou atrapalharam ações empreendedoras da empresa

	Pequena empresa	Média empresa	Grande empresa	Total das empresas
Sim	31.4%	28.9%	11.7%	31.3%
Não	55.8%	55.1%	77.8%	55.9%
Não respondeu	12.8%	16.0%	10.5%	12.8%

# ANEXO II - PESQUISA DE VITIMIZAÇÃO DA INDÚSTRIA 2018-2022

**Tabela 1** - Houve ocorrência dos crimes listados abaixo contra a sua empresa NOS ÚLTIMOS 12 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Não houve ocorrência de crimes contra a empresa no período	65,9	63,6	68,4	59,4	65,2
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros.	12,3	9,1	9,3	16,7	30,4
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	7,5	0,0	6,7	11,5	4,3
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	5,3	0,0	5,2	5,2	8,7
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando. Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	0,3	0,0	0,0	1,0	0,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	2,3	0,0	1,9	4,2	0,0
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	4,5	0,0	3,7	7,3	4,3
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc).	15,5	18,2	14,5	19,8	8,7
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	3,0	0,0	3,0	2,1	8,7
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	0,8	0,0	0,7	1,0	0,0
Outros	5,0	18,2	5,9	1,0	4,3

**Tabela 1A** - Houve ocorrência dos crimes listados abaixo contra a sua empresa HÁ MAIS DE 12 E MENOS DE 36 MESES? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Não houve ocorrência de crimes contra a empresa no período	62,7	72,7	62,8	59,4	69,6
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros.	13,0	0,0	11,9	16,7	17,4
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	10,8	0,0	8,6	17,7	13,0
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	3,5	9,1	4,1	2,1	0,0
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando. Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	0,8	0,0	0,4	2,1	0,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	3,0	0,0	1,9	7,3	0,0
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	3,8	0,0	3,0	6,3	4,3
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc).	15,0	0,0	15,2	18,8	4,3
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	3,3	0,0	2,6	5,2	4,3
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	0,3	0,0	0,4	0,0	0,0
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	3,0	0,0	3,0	4,2	0,0
Outros	4,0	18,2	4,1	2,1	4,3

**Tabela 2** – Qual o prejuízo estimado com estes crimes em proporção ao faturamento anual da empresa?

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Até 0,5%	50,7	0,0	48,2	59,0	62,5
De 0,6% a 1,0%	14,0	25,0	15,3	10,3	12,5
De 1,1% a 1,5%	4,4	0,0	3,5	5,1	12,5
De 1,6% a 2,0%	5,1	25,0	3,5	7,7	0,0
De 2,1% a 2,5%	2,9	0,0	1,2	7,7	0,0
De 2,6% a 3,0%	1,5	0,0	1,2	2,6	0,0
De 3,1% a 3,5%	0,7	0,0	1,2	0,0	0,0
De 3,6% a 4,0%	2,2	0,0	2,4	2,6	0,0
De 4,1% a 4,5%	0,7	0,0	1,2	0,0	0,0
De 4,6% a 5,0%	0,7	0,0	0,0	2,6	0,0
Mais de 5,0%	5,9	25,0	5,9	2,6	12,5
Sem resposta	11,0	25,0	16,5	0,0	0,0

**Tabela 3** – A empresa teve notícia de funcionário envolvido nestes crimes?

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Sim	18,3	0,0	12,3	25,6	50,0
Não	70,8	100,0	75,3	64,1	50,0
Não sei	10,8	0,0	12,3	10,3	0,0
Sem resposta	13,3	100,0	16,4	0,0	33,3

**Tabela 4** – Foi registrado Boletim de Ocorrência em delegacia?

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Sim	41,9	50,0	38,8	46,2	50,0
Não, pois iria perder muito tempo	5,1	0,0	5,9	5,1	0,0
Não, porque não adianta nada	19,1	0,0	21,2	15,4	25,0
Não, por outras razões	16,2	0,0	14,1	23,1	12,5
Não sei	2,2	0,0	1,2	5,1	0,0
Sem resposta	15,4	50,0	18,8	5,1	12,5

**Tabela 5** – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes? **Muito Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	3,7	0,0	3,5	2,6	12,5
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	2,2	0,0	1,2	2,6	12,5
Registro do BO na Delegacia	3,7	0,0	1,2	5,1	25,0
Investigação realizada pela Polícia Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investigação realizada pela Polícia Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**Tabela 5** – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes? **Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	13,2	0,0	11,8	15,4	25,0
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	1,5	0,0	1,2	2,6	0,0
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	1,5	0,0	2,4	0,0	0,0
Registro do BO na Delegacia	16,2	25,0	11,8	23,1	25,0
Investigação realizada pela Polícia Civil	8,1	0,0	3,5	12,8	37,5
Investigação realizada pela Polícia Federal	1,5	0,0	1,2	0,0	12,5

**Tabela 5** – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes? **Pouco Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	10,3	0,0	11,8	10,3	0,0
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	3,7	0,0	5,9	0,0	0,0
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	2,9	0,0	4,7	0,0	0,0
Registro do BO na Delegacia	20,6	0,0	20,0	25,6	12,5
Investigação realizada pela Polícia Civil	6,6	25,0	4,7	10,3	0,0
Investigação realizada pela Polícia Federal	2,2	25,0	2,4	0,0	0,0

**Tabela 5** – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes? **Nada Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	6,6	25,0	7,1	2,6	12,5
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	4,4	0,0	4,7	2,6	12,5
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	3,7	25,0	3,5	0,0	12,5
Registro do BO na Delegacia	15,4	25,0	20,0	5,1	12,5
Investigação realizada pela Polícia Civil	24,3	25,0	25,9	17,9	37,5
Investigação realizada pela Polícia Federal	6,6	0,0	7,1	5,1	12,5



**Tabela 5** – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes? **Não tive contato.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	22,1	25,0	24,7	20,5	0,0
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	22,8	50,0	20,0	30,8	0,0
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	23,5	25,0	23,5	28,2	0,0
Registro do BO na Delegacia	17,6	0,0	18,8	17,9	12,5
Investigação realizada pela Polícia Civil	19,1	0,0	20,0	23,1	0,0
Investigação realizada pela Polícia Federal	22,8	25,0	22,4	28,2	0,0

**Tabela 5** – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes? **Não se aplica.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	35,3	25,0	28,2	48,7	50,0
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	58,8	25,0	55,3	64,1	87,5
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	57,4	25,0	51,8	69,2	75,0
Registro do BO na Delegacia	17,6	25,0	15,3	23,1	12,5
Investigação realizada pela Polícia Civil	33,1	25,0	32,9	35,9	25,0
Investigação realizada pela Polícia Federal	58,1	25,0	54,1	66,7	75,0

**Tabela 5** – Qual a avaliação da empresa quanto à atuação da polícia quando a empresa foi vítima de crimes? **Sem resposta.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Atendimento local realizado pela Polícia Militar (normal ou rodoviária)	8,8	25,0	12,9	0,0	0,0
Atendimento local realizado pela Polícia Rodoviária Federal	8,8	25,0	12,9	0,0	0,0
Atendimento local realizado pela Guarda Municipal	8,8	25,0	12,9	0,0	0,0
Registro do BO na Delegacia	8,8	25,0	12,9	0,0	0,0
Investigação realizada pela Polícia Civil	8,8	25,0	12,9	0,0	0,0
Investigação realizada pela Polícia Federal	8,8	25,0	12,9	0,0	0,0

**Tabela 6** – Em razão do crime que sua empresa foi vítima, houve processo, ou seja, a empresa teve contato com o Ministério Público ou o com um Juiz?

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Sim	4,4	0,0	2,4	10,3	0,0
Não	83,1	75,0	83,5	82,1	87,5
Não sei	3,7	0,0	1,2	7,7	12,5
Sem resposta	8,8	25,0	12,9	0,0	0,0

**Tabela 7** – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?

**Muito Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Ministério Público Estadual	0,0	-	0,0	0,0	-
Ministério Público Federal	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Estadual	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Federal	0,0	-	0,0	0,0	-

**Tabela 7** – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?

**Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Ministério Público Estadual	16,7	-	0,0	25,0	-
Ministério Público Federal	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Estadual	16,7	-	0,0	25,0	-
Justiça Federal	0,0	-	0,0	0,0	-

**Tabela 7** – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?

**Pouco Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Ministério Público Estadual	0,0	-	0,0	0,0	-
Ministério Público Federal	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Estadual	50,0	-	50,0	50,0	-
Justiça Federal	0,0	-	0,0	0,0	-

**Tabela 7** – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?

**Nada Eficiente.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Ministério Público Estadual	0,0	-	0,0	0,0	-
Ministério Público Federal	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Estadual	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Federal	0,0	-	0,0	0,0	-

**Tabela 7** – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?

**Não teve contato.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Ministério Público Estadual	16,7	-	50,0	0,0	-
Ministério Público Federal	33,3	-	50,0	25,0	-
Justiça Estadual	16,7	-	50,0	0,0	-
Justiça Federal	33,3	-	50,0	25,0	-

**Tabela 7** – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?

**Não se aplica.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Ministério Público Estadual	66,7	-	50,0	75,0	-
Ministério Público Federal	66,7	-	50,0	75,0	-
Justiça Estadual	16,7	-	0,0	25,0	-
Justiça Federal	66,7	-	50,0	75,0	-

**Tabela 7** – Qual foi sua avaliação sobre a atuação do Ministério Público e do Judiciário?

**Sem resposta.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Ministério Público Estadual	0,0	-	0,0	0,0	-
Ministério Público Federal	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Estadual	0,0	-	0,0	0,0	-
Justiça Federal	0,0	-	0,0	0,0	-

**Tabela 8** – Se a empresa foi vítima de roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Informe qual item foi alvo: (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Não houve ocorrência dentro da empresa	39,7	25,0	38,8	48,7	12,5
Produto pronto	11,8	0,0	9,4	12,8	37,5
Matéria-prima/ Insumos	19,1	0,0	15,3	25,6	37,5
Combustível	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Energia elétrica	1,5	0,0	2,4	0,0	0,0
Água	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fiação (cobre, principalmente)	25,0	25,0	24,7	25,6	25,0
Outros	10,3	50,0	9,4	5,1	37,5

**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Em 12 meses. Não sei.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	49,1	36,4	46,1	54,2	69,6
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	55,1	54,5	51,7	59,4	78,3
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	52,6	63,6	49,1	56,3	73,9
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	52,9	63,6	49,8	55,2	73,9
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	53,4	45,5	55,0	44,8	73,9
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	52,1	36,4	52,8	46,9	73,9
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	46,4	63,6	42,8	47,9	73,9
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	50,6	45,5	48,7	51,0	73,9
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	50,6	54,5	49,1	49,0	73,9
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	48,4	45,5	46,8	46,9	73,9

**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Não ocorreu.**

	Em 12 meses				
	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	29,3	27,3	30,5	29,2	17,4
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	31,3	45,5	33,1	30,2	8,7
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	37,8	27,3	40,5	34,4	26,1
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	44,4	36,4	47,2	41,7	26,1
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	40,4	45,5	39,4	46,9	21,7
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	39,8	54,5	39,4	43,8	21,7
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	32,3	18,2	33,1	34,4	21,7
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	41,9	54,5	42,8	43,8	17,4
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	46,4	45,5	47,2	49,0	26,1
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	47,1	54,5	48,7	46,9	26,1

**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Sim, ocorreu.**

	Em 12 meses				
	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	20,3	36,4	22,3	14,6	13,0
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	12,0	0,0	13,8	8,3	13,0
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	7,5	9,1	8,2	7,3	0,0
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	1,3	0,0	1,5	1,0	0,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	4,8	9,1	4,1	6,3	4,3
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	6,3	9,1	6,3	6,3	4,3
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	19,8	18,2	22,7	15,6	4,3
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	6,0	0,0	7,1	3,1	8,7
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	1,3	0,0	1,9	0,0	0,0
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	3,3	0,0	3,3	4,2	0,0

**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Em 12 meses. Sem resposta.**

	Em 12 meses				
	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	1,3	0,0	1,1	2,1	0,0
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	1,5	0,0	1,5	2,1	0,0
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	2,0	0,0	2,2	2,1	0,0
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	1,5	0,0	1,5	2,1	0,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	1,5	0,0	1,5	2,1	0,0
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	1,8	0,0	1,5	3,1	0,0
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	1,5	0,0	1,5	2,1	0,0
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	1,5	0,0	1,5	2,1	0,0
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	1,8	0,0	1,9	2,1	0,0
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	1,3	0,0	1,1	2,1	0,0

**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Não sei.**

	Há mais de 12 meses e menos de 36 meses				
	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	53,6	45,5	51,3	56,3	73,9
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	58,6	54,5	56,5	60,4	78,3
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	54,9	45,5	52,8	57,3	73,9
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	55,4	54,5	53,9	55,2	73,9
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	55,1	54,5	56,1	47,9	73,9
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	53,6	45,5	53,5	50,0	73,9
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	51,4	63,6	49,1	51,0	73,9
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	54,4	54,5	52,0	56,3	73,9
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	52,1	54,5	50,2	52,1	73,9
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	51,6	54,5	50,2	50,0	73,9



**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Não ocorreu.**

	Há mais de 12 meses e menos de 36 meses				
	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	24,8	27,3	24,5	27,1	17,4
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	28,1	45,5	28,3	29,2	13,0
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	34,8	36,4	36,1	33,3	26,1
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	40,9	45,5	41,6	41,7	26,1
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	36,6	36,4	36,1	41,7	21,7
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	37,6	45,5	37,2	41,7	21,7
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	28,6	9,1	30,1	28,1	21,7
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	38,1	45,5	39,0	39,6	17,4
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	43,9	45,5	44,6	45,8	26,1
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	42,1	45,5	43,1	42,7	26,1

**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Sim, ocorreu.**

	Há mais de 12 meses e menos de 36 meses				
	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	18,8	27,3	20,8	14,6	8,7
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	10,3	0,0	11,5	8,3	8,7
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	7,3	18,2	7,4	7,3	0,0
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	1,0	0,0	1,1	1,0	0,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	5,8	9,1	4,8	8,3	4,3
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	6,3	9,1	6,7	5,2	4,3
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	17,3	27,3	17,5	18,8	4,3
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	5,0	0,0	5,9	2,1	8,7
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	1,8	0,0	2,6	0,0	0,0
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	4,0	0,0	4,1	5,2	0,0

**Tabela 9** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra empresas vizinhas, próximas ou parceiras (fornecedoras, clientes, etc.)? **Há mais de 12 meses e menos de 36 meses.**

**Sem resposta.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa dentro da empresa (sede ou filiais). Inclui: produtos, insumos, combustível, energia elétrica, água, fiação (cobre), entre outros	2,8	0,0	3,3	2,1	0,0
Roubo, furto ou desvio de produtos, equipamento ou dinheiro da empresa durante o transporte (carga ou valores)	3,0	0,0	3,7	2,1	0,0
Agressão, dano ou vandalismo contra a empresa, pontos de venda e marketing, veículos identificados, etc.	3,0	0,0	3,7	2,1	0,0
Durante transporte de produto ou carga da empresa, houve ocorrência de introdução/contaminação por drogas ou contrabando? Situação provocada por um terceiro de má fé que esconde produtos na carga legal transportada da empresa.	2,8	0,0	3,3	2,1	0,0
Falsificação ou pirataria de produtos da empresa por terceiro	2,5	0,0	3,0	2,1	0,0
Concorrência de produtos falsificados ou pirateados, ofertados através de plataforma de marketplace ou e-commerce (contrabando digital)	2,5	0,0	2,6	3,1	0,0
Estelionato por meio de golpes pela internet, telefone ou com equipamentos eletrônicos (sequestro de dados, coação, golpe do pix, etc)	2,8	0,0	3,3	2,1	0,0
Oferta de produtos falsos, pirateados ou de origem duvidosa (roubo e furto)	2,5	0,0	3,0	2,1	0,0
Abordagem de traficantes de drogas, gangues, milícias ou outro tipo de crime organizado exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	2,3	0,0	2,6	2,1	0,0
Abordagem de policiais corruptos ou apresentando-se como policial exigindo “taxa de proteção” ou outra forma de coação contra a empresa	2,3	0,0	2,6	2,1	0,0

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “nos últimos 12 meses”.**

**Não sei.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	28,8	36,4	26,4	28,1	56,5
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	35,3	36,4	33,1	36,5	56,5
Golpe ou fraudes pela internet	30,6	18,2	26,8	37,5	52,2

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “nos últimos 12 meses”.**

**Não ocorreu**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	45,1	45,5	50,2	37,5	17,4
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	59,4	63,6	61,0	58,3	43,5
Golpe ou fraudes pela internet	33,3	36,4	35,3	29,2	26,1

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “nos últimos 12 meses”.** **Sim, ocorreu.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	24,6	18,2	21,9	32,3	26,1
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	3,8	0,0	4,5	3,1	0,0
Golpe ou fraudes pela internet	34,8	45,5	36,8	31,3	21,7

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “nos últimos 12 meses”.** **Sem resposta.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	24,6	18,2	21,9	32,3	26,1
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	3,8	0,0	4,5	3,1	0,0
Golpe ou fraudes pela internet	34,8	45,5	36,8	31,3	21,7

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “há mais de 12 meses e menos de 36 meses”.** **Não sei.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	32,6	45,5	30,5	31,3	56,5
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	37,1	36,4	35,3	38,5	52,2
Golpe ou fraudes pela internet	34,6	27,3	30,9	41,7	52,2

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “há mais de 12 meses e menos de 36 meses”.** **Não ocorreu.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	40,1	27,3	44,6	34,4	17,4
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	56,1	63,6	58,0	54,2	39,1
Golpe ou fraudes pela internet	33,1	27,3	35,7	28,1	26,1

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “há mais de 12 meses e menos de 36 meses”.** **Sim, ocorreu.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	25,1	27,3	22,3	32,3	26,1
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	4,5	0,0	4,1	5,2	8,7
Golpe ou fraudes pela internet	30,1	45,5	30,9	28,1	21,7

**Tabela 10** – A empresa teve conhecimento da ocorrência dos crimes abaixo contra funcionários, fornecedores ou clientes? **A cada linha, marque uma alternativa para “há mais de 12 meses e menos de 36 meses”.** **Sem resposta.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Roubo ou furto próximo, no trajeto a empresa ou ainda, no local de atendimento ao público	2,3	0,0	2,6	2,1	0,0
Agressão, estupro ou homicídio, consumado ou tentado, próximo ou no trajeto até a empresa	2,3	0,0	2,6	2,1	0,0
Golpe ou fraudes pela internet	2,3	0,0	2,6	2,1	0,0

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Nos últimos 12 meses.** **Não sei.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	17,3	9,1	13,8	21,9	43,5
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	17,8	0,0	14,9	24,0	34,8
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	17,3	9,1	13,4	22,9	43,5
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	21,8	9,1	18,6	28,1	39,1

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Nos últimos 12 meses.** **Não ocorreu.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	78,7	90,9	82,9	74,0	43,5
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	65,4	81,8	70,3	57,3	34,8
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	80,5	90,9	84,4	75,0	52,2
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	75,7	90,9	79,2	70,8	47,8

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Nos últimos 12 meses. Sim, ocorreu.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	2,8	0,0	1,9	3,1	13,0
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	15,5	18,2	13,4	17,7	30,4
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	1,0	0,0	0,7	1,0	4,3
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	1,5	0,0	1,1	0,0	13,0

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Nos últimos 12 meses. Sem resposta.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	1,3	0,0	1,5	1,0	0,0
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	1,3	0,0	1,5	1,0	0,0
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	1,3	0,0	1,5	1,0	0,0
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	1,0	0,0	1,1	1,0	0,0

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Há mais de 12 meses e menos de 36 meses. Não sei.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	20,6	9,1	16,7	26,0	47,8
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	21,1	0,0	17,1	28,1	47,8
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	18,5	9,1	14,5	24,0	47,8
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	22,3	9,1	18,6	28,1	47,8

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Há mais de 12 meses e menos de 36 meses. Não ocorreu.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	73,4	90,9	77,7	67,7	39,1
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	59,1	81,8	64,3	51,0	21,7
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	77,7	90,9	82,5	70,8	43,5
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	71,4	90,9	75,1	66,7	39,1

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Há mais de 12 meses e menos de 36 meses. Sim, ocorreu.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	4,3	0,0	3,3	5,2	13,0
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	18,0	18,2	16,4	19,8	30,4
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	2,0	0,0	0,7	4,2	8,7
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	4,5	0,0	4,1	4,2	13,0

**Tabela 11** – A empresa teve casos ou problemas com funcionários envolvidos em algumas destas atividades ilícitas? **Há mais de 12 meses e menos de 36 meses. Sem resposta.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Funcionário envolvido com tráfico de drogas	1,8	0,0	2,2	1,0	0,0
Funcionário envolvido com dependência química de tóxicos ilegais (maconha, crack, cocaína, heroína, anfetaminas, etc.)	1,8	0,0	2,2	1,0	0,0
Funcionário envolvido com porte/posse ilegal de arma de fogo	1,8	0,0	2,2	1,0	0,0
Funcionário envolvido com roubo ou furto (fora da empresa)	1,8	0,0	2,2	1,0	0,0

**Tabela 12** – O crime de roubo, cometido contra uma empresa, pune o criminoso com pena média de 6 anos de prisão (min. 4 - máx. 8), no entanto, depois de cumprir 20% (14,4 meses), visando recuperá-lo, a Lei permite que ele cumpra a pena em regime semiaberto (progressão de pena). Como você avalia esse tipo de sistema penal?

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Muito eficiente	1,0	0,0	0,7	1,0	4,3
Eficiente	5,5	9,1	5,2	6,3	4,3
Pouco eficiente	36,1	18,2	38,7	30,2	39,1
Nada eficiente	48,1	63,6	46,5	53,1	39,1
Não sei	3,5	0,0	3,0	6,3	0,0
Sem resposta	5,8	9,1	5,9	3,1	13,0

**Tabela 13** – 13 – Para se proteger, sua empresa adota alguma das seguintes medidas? (Múltiplas respostas, soma pode ser maior que 100,0%)

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Seguro	75,7	54,5	73,6	81,3	87,0
Segurança privada terceirizada (patrimonial, escolta, GPS, etc.)	40,6	18,2	34,6	52,1	73,9
Segurança privada própria (orgânica)	15,3	0,0	9,7	31,3	21,7
Procedimentos de segurança padronizados	29,6	18,2	23,4	43,8	47,8
Indicadores de desempenho na segurança	4,8	0,0	1,5	5,2	43,5
Segurança eletrônica (CFTV, controle de acesso, cerca eletrônica, etc.)	81,5	54,5	81,0	86,5	78,3
Nenhuma das anteriores	2,0	9,1	2,6	0,0	0,0
Outros	3,8	27,3	3,3	2,1	4,3

**Tabela 14** – A ocorrência de roubos, furtos, estelionatos contra empresas e a ocorrência de crimes locais (como roubos, presença de tráfico de drogas e risco de homicídio e estupro) contra a população geral no local onde você atua foram fatores que desestimularam ou atrapalharam ações empreendedoras da empresa, como abrir novos negócios ou filiais, adotar novas estratégias de venda em locais mais distantes, entre outras ações?

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Sim	27,3	36,4	30,5	18,8	21,7
Não	56,1	54,5	54,3	63,5	47,8
Não sei	16,3	9,1	14,9	17,7	30,4
Sem resposta	0,3	0,0	0,4	0,0	0,0



**Tabela 15** – Você considera que “o custo do crime para os negócios no Brasil” impacta negativamente a competitividade, comparativamente aos outros países, em que nível?

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
Impacta excessivamente (muito mais)	14,0	27,3	13,8	10,4	26,1
Impacta muito	50,4	54,5	52,0	46,9	43,5
Impacta na média	21,8	9,1	20,4	28,1	17,4
Impacta pouco	7,3	0,0	7,4	7,3	8,7
Não impacta	1,0	0,0	1,5	0,0	0,0
Não sei	5,3	9,1	4,5	7,3	4,3
Sem resposta	0,3	0,0	0,4	0,0	0,0

**Tabela 16** – Quais soluções devem ser defendidas pela Indústria para que melhore a segurança para o setor produtivo e diminua o custo do crime para os negócios em São Paulo. Coloque em ordem de prioridade e preferência: de 1 a 11 ou coloque “0” se não concordar com a opção.

**Média.**

	Total	Micro	Pequena	Média	Grande
As penas precisam ser integralmente cumpridas (se condenado a 6 anos, cumpra-se 6 anos preso)	7,8	8,7	7,9	7,3	8,5
Cooperação e integração de dados e ações entre segurança pública e privada	7,7	8,0	7,8	7,6	7,2
Fortalecer e aumentar o policiamento nas ruas (PM, PRF e Guardas Municipais)	7,9	7,8	8,1	7,2	8,6
Melhorar a eficiência da investigação (Polícia Civil e Polícia Federal)	8,1	8,4	8,0	8,1	8,3
Combater a corrupção e o abuso policial e judicial	7,9	9,1	8,0	7,5	7,5
Melhorar o emprego e o salário	7,2	7,7	7,3	7,0	6,6
Melhorar a educação	8,4	9,6	8,6	7,8	8,2
Melhorar os presídios para que os presos fiquem isolados e trabalhando	8,0	8,8	8,2	7,6	8,0
Diminuir a impunidade, prendendo mais criminosos	8,1	8,5	8,1	8,0	8,0
Promover mutirões de desencarceramento e medidas de ressocialização, pois prisão não tem resolvido o crime	3,8	6,7	3,8	3,9	3,3
Melhorar a iluminação pública	7,5	7,8	7,6	7,0	7,5



# ANEXO III - FONTES

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

A abrangência dos mercados estudados é exclusivamente nacional/local, portanto produtos ou similares importados não são considerados nesse estudo.

Dúvidas ou questões sobre as notas de cálculos podem ser esclarecidas por meio de comunicação escrita ao Coordenador Científico do trabalho, via e-mail: joao.martins@stratelli.com.br.

## SETOR ALIMENTÍCIO

NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). **Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional**. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics\\_crime/Campanhas/Counterfeit\\_focussheet\\_PT\\_HIRES.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focussheet_PT_HIRES.pdf). Dados referentes à descrição do setor alimentício e relatos de apreensões. Acesso em: 31/10/2022.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 11/10/2022

SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes ao roubo de cargas de alimentos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilRoubo.aspx>. Acesso em 31/10/2022.

1. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes a apreensões de bebidas de 2010 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
2. Os dados de apreensões da Receita Federal referem-se ao Brasil, apenas os dados de roubo de carga fornecidos pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região (Setcesp), pela Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de São Paulo (Fetcesp) e pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) são de São Paulo.
3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO (ABIA). **Indústria da alimentação: principais indicadores econômicos**. Dados referentes ao faturamento de alimentos e bebidas de 2010 a 2016. Disponível em: <http://www.abia.org.br/vsn/anexos/faturamento2016.pdf>. Acesso em: 31/10/2022.
4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO (ABIA). Pesquisa Conjuntural. Dados referentes a unidades produzidas de alimentos e bebidas de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.abia.org.br/vsn/anexos/Pesquisa08-2017.pdf>. Acesso em: 31/10/2022.
5. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes a postos de trabalho no setor de bebidas de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116952&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=1&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&niv-t=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&se-v=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&dec=99>. Acesso em: 31/10/2022.

6. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes a postos de trabalho no setor de alimentos de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116830&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=1&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&ni-vt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=0&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
7. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (Fiesp). **Pesquisa do emprego**. Dados referentes a postos de trabalho no setor de alimentos e bebidas de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/10/2022.
8. Para os níveis de empregos de 2014 e 2015, foi utilizado o índice de variação de emprego estadual da Fiesp.
9. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, por setor, dos empregados de São Paulo entre 2010 e 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
10. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR AUTOMOBILÍSTICO

11. NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). **Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional**. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics\\_crime/Campanhas/Counterfeit\\_focussheet\\_PT\\_HIRES.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focussheet_PT_HIRES.pdf). Dados referentes à descrição do setor automotivo e relatos de apreensões. Acesso em: 31/10/2022.
12. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de veículos e veículos recuperados de 2010 e 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
13. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de veículos e veículos recuperados de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
14. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de carga de autopeças de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
15. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes a apreensões de veículos de 2011 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
16. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). **Anuário da Indústria Automobilística Brasileira**. Dados referentes à produção e ao faturamento de automóveis de 2010 a 2014. Disponível em: <http://www.virapagina.com.br/anfavea2015/>. Acesso em: 31/10/2022.

17. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). **Anuário da Indústria Automobilística Brasileira**. Dados referentes à produção e ao faturamento de automóveis de 2015. Disponível em: <http://www.virapagina.com.br/anfavea2016/files/assets/basic-html/page-l.html>. Acesso em: 31/10/2022.
18. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). **Anuário da Indústria Automobilística Brasileira**. Dados referentes à produção e ao faturamento de automóveis de 2016. Disponível em: <http://www.virapagina.com.br/anfavea2017/> Acesso em: 31/10/2022.
19. SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS). **Desempenho do Setor de Autopeças 2017**. Dados referentes à produção e ao faturamento de autopeças de 2010 a 2016. Disponível em: <http://www.virapagina.com.br/sindipecas2017/#10/z>. Acesso em: 31/10/2022.
20. SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS). **Desempenho da Indústria Brasileira de Autopeças**. Dados referentes ao faturamento de 2015. Os valores de faturamento são dados em U\$; foi utilizada taxa de câmbio para transformá-los em reais. Disponível em: [http://www.sindipecas.org.br/sindinews/Economia/desempenho\\_projecoes\\_2015\\_2016\\_setembro.pdf](http://www.sindipecas.org.br/sindinews/Economia/desempenho_projecoes_2015_2016_setembro.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
21. BRASIL. Banco Central. **Dados referentes à taxa de câmbio de 2010 a 2014**. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>. Acesso em: 31/10/2022.
22. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ANFAVEA). **Anuário da Indústria Automobilística Brasileira**. Dados referentes a postos de trabalho no setor automotivo de 2010 a 2016. Disponível em: <http://www.anfavea.com.br/estatisticas.html>. Acesso em: 31/10/2022.
23. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS (SINDIREPA). **Anuário: Indústria da Reparação de Veículos 2017**: Dados referentes a postos de trabalho na indústria de reparação de veículos 2010 a 2015. Disponível em: [http://dnfpropaganda.com.br/pdf-revistas/Anuario\\_SINDIREPA\\_2017.pdf](http://dnfpropaganda.com.br/pdf-revistas/Anuario_SINDIREPA_2017.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
24. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego**. Dados referentes a postos de trabalho no setor automotivo de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/10/2022.
25. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à renda média do setor automotivo de 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
26. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR DE BRINQUEDOS

27. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes a apreensões de 2010 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
28. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS (ABRINQ). **Brinquedos: 2017**. Dados referentes ao faturamento e ao pessoal ocupado do setor de brinquedos de 2010 a 2016. Disponível em: <http://www.abrinq.com.br/download/ESTATISTICAS%20-%20BRINQUEDOS%202017.pdf>. Acesso em: 31/10/2022.

29. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais**. Remuneração média nominal dos empregados em 31/12 por área geográfica e subsetor. Dados referentes à renda média no setor de brinquedos de 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
30. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR DE ELETRÔNICO E INFORMÁTICA

31. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas de produtos eletrônicos e de informática no estado de São Paulo em 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022
32. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas de produtos eletrônicos e de informática no estado de São Paulo de 2017 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
33. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total do setor de eletroeletrônicos e de informática processada pela Receita Federal. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
34. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA (ABINEE). **Faturamento da indústria eletrônica por área**. Dados referentes ao faturamento da indústria eletrônica no período de 2010 a 2016. Disponível em: [www.abinee.org.br/abinee/decon/dados/shfatrea.xlsx](http://www.abinee.org.br/abinee/decon/dados/shfatrea.xlsx). Acesso em: 31/10/2022.
35. DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E ESTUDOS ECONÔMICOS (DEPECON-FIESP/CIESP). **Panorama da Indústria de Transformação Brasileira**. Dados referentes à participação do estado de São Paulo na produção de produtos eletrônicos e de informática. Disponível em: [http://az545403.vo.msecnd.net/uploads/2015/05/panorama-da-industria\\_6a-edicao.pdf](http://az545403.vo.msecnd.net/uploads/2015/05/panorama-da-industria_6a-edicao.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
36. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Mensal (PIM). Dados referentes a produção física e faturamento de 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=a2015&opn3=u31&sec544=129335&ascendente=on&sep=56509&orn=1&pon=2&proc=1&qtu1=1&cabec=on&dec=99>. Acesso em: 31/10/2022.
37. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual (PIA)**. Dados referentes ao índice mensal de variação de pessoal ocupado no setor de eletrônicos e de informática de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1848&i=P&sec12762=117159&nome=on&notarodape=on&tab=1848&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orp=4&qtu3=6&opv=1&pop=2&orv=2&sev=631&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51331&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&dec=99>. Acesso em: 31/10/2022.
38. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego**. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de eletrônicos e de informática, de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/10/2022.

39. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de eletrônicos e de informática, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
40. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor bebidas e alimentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR DE HIGIENE

41. NAÇÕES UNIDAS. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). **Foco em Tráfico Ilícito de Produtos Falsificados e Crime Organizado Transnacional**. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics\\_crime/Campanhas/Counterfeit\\_focussheet\\_PT\\_HIRES.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_crime/Campanhas/Counterfeit_focussheet_PT_HIRES.pdf). Dados referentes à descrição do setor de higiene e relatos de apreensões. Acesso em: 31/10/2022.
42. Relatório de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Disponível em: <http://www.abdi.com.br/Estudo/XIII.pdf>. Acesso em: 31/10/2022.
43. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo. Dados referentes a roubos de carga de higiene e limpeza em 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
44. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes a apreensões do setor de higiene (perfumaria) de 2010 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
45. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E COSMÉTICOS (ABIHPEC). **Panorama do Setor**. Dados referentes ao faturamento do setor de higiene de 2010 a 2016. Disponível em: <https://abihpec.org.br/institucional/publicacoes/panorama-do-setor/>. Acesso em: 31/10/2022.
46. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Mensal**. Dados referentes à variação percentual mensal do faturamento do setor. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&po-v=2&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=1&opn3=u31&sec544=129328&ascendente=on&sep=56243&sep=55935&sep=51356&sep=54544&sep=51473&sep=51125&sep=50985&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
47. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes a postos de trabalho do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117068&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
48. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à renda média do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, de 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022

49. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos na indústria de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR DE MEDICAMENTOS

50. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas de medicamentos no estado de São Paulo em 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
51. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas de medicamentos no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
52. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total de medicamentos processada pela Receita Federal de 2010 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
53. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDUSFARMA). **Vendas do mercado farmacêutico**: indicadores econômicos. Dados referentes ao faturamento do mercado farmacêutico de 2010 a 2016. Disponível em: [http://sindusfarma.org.br/cadastro/index.php/site/ap\\_indicadores](http://sindusfarma.org.br/cadastro/index.php/site/ap_indicadores). Acesso em: 31/10/2022.
54. ASSOCIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS NACIONAIS (ALANAC). **Evolução do faturamento das indústrias farmacêuticas**. Dados referentes à evolução do faturamento das indústrias nacionais e multinacionais do mercado farmacêutico de 2010 a 2014. Disponível em: [http://www.alanac.org.br/noticias-setor.php?id\\_noticia=105](http://www.alanac.org.br/noticias-setor.php?id_noticia=105). Acesso em: 31/10/2022.
55. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDUSFARMA). **Relatório anual de atividades 2016**. Dados referentes à produção de medicamentos no estado de São Paulo de 2010 a 2016. Disponível em: [http://sindusfarma.org.br/cadastro/index.php/site/ap\\_publicacao\\_publicacoes/publicacao/118](http://sindusfarma.org.br/cadastro/index.php/site/ap_publicacao_publicacoes/publicacao/118) Acesso em: 31/10/2022.
56. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes ao pessoal ocupado na fabricação de medicamentos nas indústrias de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&-sec12762=117085&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&dec=99>. Acesso em: 31/10/2022.
57. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego**. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de medicamentos, de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 27/07/2022
58. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de medicamentos, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2015. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022



59. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor de medicamentos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR QUÍMICO

60. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); Federação das Empresas de Transporte de Carga do Estado de São Paulo (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas de produtos químicos no estado de São Paulo de 2010 a 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
61. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas de produtos químicos no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
62. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total de inseticidas, fungicidas, herbicidas e desinfetantes do setor químico processada pela Receita Federal de 2010 a 2022. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
63. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUIM). Desempenho da Indústria Química Brasileira em 2014. Dados referentes ao faturamento do setor químico no Brasil de 2010 a 2016. Disponível mediante cadastro em: <http://abiquim.org.br/includes/pdf/indQuimica/livreto-de-dados-2016-paginas.pdf>. Acesso em: 31/10/2022.
64. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual – Empresa**. Dados referentes ao valor bruto da produção da indústria química no estado de São Paulo de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1849&i=P&se-c12762=117048&nome=on&notarodape=on&tab=1849&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNiv-t=1&nivt=0&orp=4&qtu3=27&opv=1&pop=2&orv=2&sev=810&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&po-c12762=1&ascendente=on&sep=51332&orn=1&pon=1&proc=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
65. BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Série histórica do levantamento de preços e de margens de comercialização de combustíveis**. Dados referentes ao índice de preços com combustíveis no estado de São Paulo de 2010 a 2016. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/?pg=66510&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&cachebust=1378244159487>. Acesso em: 31/10/2022.
66. INDEX MUNDI. Índices de preços de mercado em produtos de energia. Dados referentes ao índice de preços para óleo combustível e combustível de jato de 2010 a 2016. Disponível em: <http://www.indexmundi.com/pt/pre%C3%A7os-de-mercado/>. Acesso em: 31/10/2022.
67. BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**. Dados referentes à produção de petróleo, gás natural e biocombustíveis de 2010 a 2012. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/?pg=78136&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&1469639981332>. Acesso em: 31/10/2022.
68. BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). **Preços de produtos derivados de petróleo**. Dados referentes aos preços de produtores e importadores de derivados de petróleo de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/?pg=68638&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&1441313854733>. Acesso em: 31/10/2022.

69. SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES (SINDICOM). **Combustíveis e Lubrificantes**. Dados referentes a vendas consolidadas mensais por produto de combustíveis e lubrificantes. Disponível em: [http://www.sindicom.com.br/#conteudo.asp?conteudo=72&id\\_pai=60&targetElement=leftpart](http://www.sindicom.com.br/#conteudo.asp?conteudo=72&id_pai=60&targetElement=leftpart). Acesso em: 31/10/2022.
70. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes ao total de pessoal ocupado na fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=117039&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&opc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
71. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego**. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo, empregados no setor de químico, de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/10/2022.
72. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, no setor químico, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
73. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). Tabela de Imposto na Nota 2014. Dados referentes à incidência de impostos no setor químico. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR DE TABACO

74. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas de cigarro no estado de São Paulo de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
75. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos de cargas de cigarros no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
76. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total de cigarros e similares processada pela Receita Federal de 2010 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
77. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE FRONTEIRAS (IDESF). **O custo do contrabando**. Dados referentes ao volume de cigarros apreendido no estado de São Paulo em 2014. Disponível em: <http://www.idesf.org.br/publicacoes/72-o-custo-do-contrabando.html>. Acesso em: 31/10/2022.
78. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual Empresa**. Dados referentes ao valor bruto da produção industrial do setor de tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1849&i=P&sec12762=116960&nome=on&notarodape=on&tab=1849&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&nivt=0&orp=4&qtu3=27&opv=1&pop=2&orv=2&sev=810&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51332&orn=1&pon=1&proc=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.

79. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Anual de Empresas**. Dados referentes ao total de receitas líquidas de vendas do setor de tabaco. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1848&i=P&sec12762=116960&nome=on&notarodape=on&tab=1848&unit=0&pov=2&orc12762=3&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&orp=4&qtu3=6&opv=1&pop=2&orv=2&sev=835&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=51331&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
80. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Mensal Produção Física**. Dados referentes à variação percentual mensal da produção física e ao faturamento do setor de tabaco de 2015 e 2016. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&pov=2&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=1&opn3=0&sec544=129319&ascendente=on&sep=56243&sep=55935&sep=51356&sep=54544&sep=51473&sep=51125&sep=50985&sep=50866&sep=50785&sep=50598&sep=50135&sep=49554&sep=48302&sep=48297&sep=47971&sep=47741&sep=47378&sep=47206&sep=47103&orn=1&pon=1&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
81. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física**. Dados referentes ao pessoal ocupado na fabricação de produtos do tabaco nas indústrias de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=987&i=P&sec12762=116960&nome=on&notarodape=on&tab=987&unit=0&pov=2&orc12762=3&opc319=1&OpcTipoNivt=1&opn1=0&nivt=0&poc319=1&orp=5&qtu3=27&opv=1&sec319=104029&pop=2&opn2=0&orv=2&qtu2=5&sev=707&opp=2&opn3=u31&opc12762=1&poc12762=1&ascendente=on&sep=49495&orn=1&orc319=4&qtu1=1&cabec=on&pon=1&OpcCara=44&proc=1&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
82. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, no setor de tabaco, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
83. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos no setor de tabaco. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SETOR DE VESTUÁRIO

84. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de cargas no estado de São Paulo de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
85. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP); FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de cargas no estado de São Paulo de 2010 a 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
86. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil**. Dados referentes à apreensão total do setor de vestuário processada pela Receita Federal de 2010 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.

87. SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINDITÊXTIL-SP); SINDICATO PATRONAL DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÃO DE SÃO PAULO (SINDIVESTUÁRIO); INSTITUTO DE ESTUDOS E MARKETING INDUSTRIAL. **Estudo Setorial da Cadeia Têxtil e de Confeção de São Paulo 2014**. Dados referentes à produção física e ao faturamento do setor confeccionista de 2010 a 2014. Disponível em: [http://www.abit.org.br/conteudo/links/apresentacoes/app\\_estudo-setorial.pdf](http://www.abit.org.br/conteudo/links/apresentacoes/app_estudo-setorial.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
88. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Industrial Mensal. Dados referentes à produção física do setor confeccionista para 2015. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3653&i=P&nome=on&tab=3653&unit=0&po-v=1&OpcTipoNivt=1&opn1=2&nivt=0&orc544=3&orp=4&qtu3=14&opv=1&poc544=1&pop=3&opn2=0&orv=2&qtu2=1&sev=3139&opc544=1&opp=2&opn3=u31&sec544=129321&ascenden-te=on&sep=56243&orn=1&pon=2&proc=1&qtu1=1&cabec=on&decm=99>. Acesso em: 31/10/2022.
89. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cadastro Central de Empresas**. Dados referentes ao pessoal ocupado nas indústrias de 2010 a 2013. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=1732&z=t&o=12>. Acesso em: 31/10/2022.
90. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). **Pesquisa do Emprego**. Dados referentes ao nível de emprego do estado de São Paulo de 2014 a 2016. Disponível em: <http://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/nivel-de-emprego/>. Acesso em: 31/10/2022.
91. BRASIL. Ministério do Trabalho. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED-MTE)**. Dados referentes à remuneração média nominal, por setor, dos empregados de São Paulo entre 2010 a 2016. Disponível em: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_anuario\\_rais/caged\\_anuario\\_raistela35.php](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_anuario_rais/caged_anuario_raistela35.php). Acesso em: 31/10/2022.
92. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos no setor têxtil e de confecções. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL

93. SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Demonstrativo dos últimos exercícios**. Dados referentes ao orçamento de 2011 e 2012. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/leis/orcamento/demonstrativo-dos-ultimos-exercicios/>. Acesso em: 27/07/2022.
94. SÃO PAULO. Secretaria de Planejamento e Gestão. **Orçamentos**. Dados referentes ao orçamento de 2010 a 2015. Disponível em: <http://www.planejamento.sp.gov.br/index.php?idd=16&id=13>. Acesso em: 27/07/2022.
95. BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dados referentes à população prisional e ao déficit de vagas no Brasil e no Estado de São Paulo. Disponível em: <http://blogs.oglobo.globo.com/na-base-dos-dados/post/o-mapa-interativo-do-sistema-prisional-brasileiro.html>. Acesso em: 31/10/2022.
96. SÃO PAULO. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Lei Orçamentaria**: Dados referentes ao orçamento de 2016. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=176875>. Acesso em: 31/10/2022.
97. BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dados referentes aos gastos mensais médios por preso no Brasil. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83819-carmen-lucia-diz-que-presos-cus-ta-13-vezes-mais-do-que-um-estudante-no-brasil>. Acesso em: 31/10/2022.

98. BRASIL, Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército. Dados referentes ao projeto SISFRON. Disponível em: [http://www.fiepr.org.br/cinpr/servicoscin/promocaocomercialcin/uploadAddress/16.10 - SISFRON - ApresFIEP\\_21Jul14\[56656\].pdf](http://www.fiepr.org.br/cinpr/servicoscin/promocaocomercialcin/uploadAddress/16.10 - SISFRON - ApresFIEP_21Jul14[56656].pdf). Acesso em: 31/10/2022.
99. BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública:** Dados referentes ao custo de construção de penitenciárias. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/plano-nacional-de-seguranca-preve-integracao-entre-poder-publico-e-sociedade>. Acesso em 31/10/2022.

## CUSTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

100. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). Planejamento e Organização de Instituições de Saúde (PLANISA). **Trabalhando em Redes Cooperativas:** Compartilhamento para SUS sustentabilidade. Dados referentes ao número de homicídios dolosos, homicídios dolosos tentados, latrocínios, roubos e lesões corporais. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.

## PRODUÇÃO ILÍCITA NACIONAL

101. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos e furtos de 2010 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
102. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.

## TAXA DE TRANSNACIONALIDADE

103. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo.** Dados referentes a roubos de carga de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
104. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** , Dados referentes a roubos de carga de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilRoubo.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
105. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Balancos Aduaneiros da Receita Federal do Brasil.** Dados referentes a apreensões de 2010 a 2021. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/resultados/aduana>. Acesso em: 31/10/2022.
106. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos e furtos de 2010 e 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
107. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP.** Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.

## TAXA DE VIOLÊNCIA

108. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos e furtos de 2010 e 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Trimestrais.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
109. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP. Dados referentes a roubos e furtos de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.
110. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO (SETCESP). **Estatísticas sobre roubos de cargas no Estado de São Paulo**. Dados referentes a roubos de carga de 2010 e 2011. Disponível em: <http://www.setcesp.org.br/servicos-operacional/informacoes/estatisticas-roubo-de-cargas/23>. Acesso em: 31/10/2022.
111. SÃO PAULO. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP). **Ocorrências policiais registradas por mês pela SSP-SP**. Dados referentes a roubos de carga de 2012 a 2022. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/PerfilRoubo.aspx>. Acesso em: 31/10/2022.

## ESCOLA

112. CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito?**, 2011. Disponível em: [http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAQieducativo\\_2Edicao.pdf](http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAQieducativo_2Edicao.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
113. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## ALUNO

114. CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Educação pública de qualidade: quanto custa esse direito?**, 2011. Disponível em: [http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAQieducativo\\_2Edicao.pdf](http://campanha.org.br/wp-content/uploads/2016/02/CAQieducativo_2Edicao.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
115. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## VIATURA

116. SÃO PAULO. Portal do Governo do Estado de São Paulo. SP Notícias. **São Paulo terá 457 novas viaturas das polícias Civil e Militar**. Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=236355&c=560>. Acesso em: 31/10/2022.
117. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoimposto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## CUSTEIO DE HOSPITAIS

118. ZANCHET, Aláudio; BELINI, Giusley; KINZLER, Jante. Estrutura de custos de um hospital público e seu resultado econômico: um estudo de caso. **Universidade Estadual do Oeste do Paraná**, v. 7, n. 13, 2007. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/viewArticle/2010>. Acesso em: 31/10/2022.
119. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoim-posto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.

## AGENTES FEDERAIS

120. MINISTÉRIO DA FAZENDA – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. **Edital ESAF N°18**. Disponível em: [http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/concursos\\_publicos/em-andamento-1/afrfb-2014/edital-18-aber.pdf](http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/concursos_publicos/em-andamento-1/afrfb-2014/edital-18-aber.pdf). Acesso em: 31/10/2022.
121. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (IBPT). **Tabela de Imposto na Nota 2014**. Dados referentes à incidência de impostos. Disponível mediante cadastro em: <https://deolhonoim-posto.ibpt.org.br/>. Acesso em: 31/10/2022.
122. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Diário Oficial da União**: Dados referentes ao salário de auditor fiscal da Receita Federal. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/carreira/os-salarios-das-carreiras-mais-disputadas-na-receita-federal/>. Acesso em: 31/10/2022.

## CESTA BÁSICA

123. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/cesta/>. Acesso em: 31/10/2022.

## HOMICÍDIOS – TAXA DE 100 MIL/HABITANTES – ESTUDOS COMPARADOS

124. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global Study on Homicide 2013**. Dados referentes à taxa de homicídios de 100 mil/habitantes, de 2007 a 2013, em Brasil, Chile, Estados Unidos, Itália, Reino Unido, Irlanda do Norte e Uruguai. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014\\_GLOBAL\\_HOMICIDE\\_BOOK\\_web.pdf](https://www.unodc.org/documents/gsh/pdfs/2014_GLOBAL_HOMICIDE_BOOK_web.pdf). Acesso em: 31/10/2022.

## NÍVEL DE ROUBOS – TAXA DE 100 MIL/HABITANTES – ESTUDOS COMPARADOS

125. UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). UNODC Statistic. **Crime and Justice**. Crime – Robbery. Dados referentes à taxa de roubos de 100 mil/habitantes, de 2007 a 2013, em Brasil, Estados Unidos, Itália, Paraguai e Reino Unido. Disponível em: <https://data.unodc.org/#state:0>. Acesso em: 31/10/2022.

## CONTROLE DE FRONTEIRAS

126. SINDIRECEITA. **Fronteiras abertas:** um retrato do abandono da aduana brasileira. Disponível em: [http://issuu.com/sindireceita/docs/livro\\_frenteiras\\_abertas/1](http://issuu.com/sindireceita/docs/livro_frenteiras_abertas/1). Acesso em: 31/10/2022.
127. SINDIRECEITA. **Controle de fronteiras:** uma análise do abandono da aduana brasileira. Disponível em: <http://sindireceita.org.br/wp-content/uploads/2015/06/documento-aduana-brasil-final-29.pdf>. Acesso em: 27/07/2022.
128. Lanchas da Receita Federal são exemplo de descaso. **Revista Tributu\$.** Disponível em: <http://sindireceita.org.br/wp-content/uploads/2012/01/lanchas.pdf>. Acesso em: 31/10/2022.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. **O efeito da crise na segurança.** Dados referentes ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Disponível em: <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,o-efeito-da-crise-na-seguranca,1697826>. Acesso em: 31/10/2022.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. **Fronteiras.** Dados referentes ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Disponível em: <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,fronteiras,1740931>. Acesso em: 31/10/2022.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. **Fronteiras.** Dados referentes ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron). Disponível em: <http://opinio.estado.com.br/noticias/geral,fronteiras,1740931>. Acesso em: 31/10/2017







Av. Paulista, 1313, São Paulo – SP  
CEP: 01311-923  
Telefone: (11)3549-4499  
[www.fiesp.com.br](http://www.fiesp.com.br)

